

A dança dos tratados

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União")

HEITOR MONIZ

Os pactos internacionais entraram em profunda decadência.

Não ha nada mais expressivo, a este respeito, do que os varios tratados em que foram assinados, repetindo-se, às vezes quasi literalmente, uns aos outros.

O Tratado de Versaillies foi elaborado com o principal objectivo de promover a paz perpetua entre os homens. A Liga das Nações creou-se exactamente para isso: para impedir a guerra, como orgão permanente de paz em que ella se conspiciu.

Os factos demonstraram de modo categorico o romantismo da Liga.

Varios signatários do Tratado de Versaillies já se empenharam, depois disso, em numerosas guerras, não bastando citar muitos exemplos porque só o do Japão satisfaz perfeitamente.

Aham, em seguida, os maiores do Tratado de Versaillies, os grandes organizadores e fundadores do Instituto de Genebra, os que tomaram a iniciativa de um movimento bem significativo como demonstração da falta de confiança depositada no proprio trabalho que elles mesmo fizeram. E o caso do pacto Kellogg, ou Pacto Briand-Kellogg, como entendem alguns ser mais acertada a sua denominação.

O Pacto Kellogg foi a mais retumbante ideologia pacifista destes últimos tempos, com aquella sua pomposa bandeira de declarar "a guerra fora da lei...". Para não haver guerra bastava que se cumprisse, na letra, no espirito, o Tratado de Versaillies e o Pacto da Liga das Nações. Eram, entretanto, os seus principaes promotores e responsaveis que surgiam na arena com a "novidade" do Pacto Kellogg. O Pacto fazia a sua "entrada" com uma phrase nova, que nos outros não se encontrava: "A guerra declarada fora da lei". Essa phrase ia ter a força magica de tornar realidade o grande sonho da humanidade: o sonho da paz universal e perpetua.

E o Pacto Kellogg correu á volta do mundo.

Dezenas de países foram consultados a seu respeito e lhe deram o assentimento. Milhares de pessoas, em todas as partes do universo, derramaram sobre elle as suas impressões. E, como ingenhos nunca faltam, não deixou de apparecer muita gente, por este universo afora, manifestando a sua confiança de que, a partir desta vez, os povos não seriam mais perturbados pelos horrores da guerra.

O miraculoso Pacto Kellogg não tem, porém, cinco annos, e já os homens que declararam a guerra fora da lei, se reúnem novamente para a elaboração de um novo tratado, para a assignatura de um novo pacto, de proporções menos restrictas, é certo, no que diz respeito á expressão numerica dos seus signatários, mas de significação não menos ampla, no que toca aos seus altos objectivos.

Eis ahi o Pacto a Quatro, com que os srs. Mussolini, Mac Donald, Daladier e Adolf Hitler atrahem, neste momento, a attenção do mundo, que já devera, entretanto, estar resabiado com os "golpes" politicos e diplomaticos dessa especie.

Aliás, o sr. Edouard Herriot, que é um dos estadistas europeus de melhor bom senso, e é de verdade, por espirito, indole e temperamento, um authentico pacifista, assignalla muito bem, acerca dos tratados e da descrença com que já se começa a receber-os:

"Ce n'est qu'un traité, me dira-t-on? En d'autres dires, quels autres moyens que les conférences envisage-t-on pour organiser le chaos actuel de l'univers?"

Parce que desrespeitar uma convenção que se assignallou ha dois ou tres meses é mais grave do que deshonrar a assignatura dada ha dois ou tres annos. Por isso as memórias, declarações, speeches, são periodicamente repetidos. Com isso vão se contornando as difficuldades e vae se levando a situação...

Ao mesmo tempo os acontecimentos desvendam aos nossos olhos outras cousas interessantes e opportunas. A tendencia do Tratado de Versaillies e a mentalidade internacional de antes da guerra eram ahi os entendimentos de potencia a potencia. Esses accordos a dois e a tres constituem sempre uma ameaça perigosa. E o melhor em vez dos convenios particulares, cujas intencões occultas não se podem penetrar e deixam sempre os outros suspensos, são os tratados que intervêm o maior numero possível de nações. De facto, o Pacto Kellogg, observaram-se fielmente as "regras do jogo"...

Mas os tratados de nação a nação, aos quaes se emprestam tantas responsabilidades nas origens da Grande Guerra, começam a surgir. A França assignou, agora mesmo, um pacto de não aggressão com a Russia. As relações diplomaticas franco-russas estão reatadas e em Moscow já se encontra o embaixador francês junto ao governo sovietico. O Japão e a China assignaram combinações em separado depois do Japão haver tratado a Liga das Nações com o mais solenne desprezo. Na Europa Central os tratados bilateraes são numerosos, e varios outros se annunciam. Agora são a França, a Inglaterra, a Italia e a Alemanha que dão o exemplo maior, com o Pacto a Quatro, que vêm de subscrever.

Esse pacto não tem maior, nem menor importancia que os anteriores. Não será o ultimo, como não o foi o Pacto Kellogg, e sempre servirá para, pelo menos por dois ou tres annos, preencher a sua finalidade immediata. Mussolini, optimista, garante-o por dez.

(Conclue na 5.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Felix Guerra, industrial em Alagôas Grande, esteve em Palacio a fim de agradecer ao sr. interventor Gratuliano Brito a visita que lhe mandou fazer quando se encontrava acamado.

Esteve hontem em Palacio o dr. Pedro Ulysses de Carvalho, que foi agradecer a visita que por occasião do seu recente regresso da metropole do país, lhe mandou fazer o Chefe do Governo.

O tenente Adauto Esmeraldo, comandante da 7.ª Bateria de Artilharia, esteve em visita de cortesia ao sr. interventor Federal para agradecer a presença do representante do governo, tenente Marques Filho, no desembarque daquelle sub-unidade do Exercito Nacional.

O sr. interventor Federal recebeu hontem, no Palacio da Redempção os srs. drs. Onildo Leal, Lauro Wanderley, Leonardo Arcoverde, Emiliano Nobrega e Abdias Salles, padre Luis Santiago, Otacilio Monteiro, Mario Joseph, Severino Diniz, Manoel da Cunha, Olivio Pinto, José Theophilus, Hamilton Leite, João Moraes e Henrique Arcoverde.

Em visita amistosa ao sr. interventor Federal esteve hontem em Palacio o sr. Gentil Lins.

Conferenciaram hontem com o sr. interventor Federal os srs. Liberato José de Miranda e Ubyrajara Salles, portadores de um abaixo assignado de moradores de Cabedello, pleiteando a mudança do dia da feira dessa localidade.

O sr. Leonardo Vinagre, proprietario nesta capital, agradeceu por carta a visita que o sr. interventor Federal lhe mandou fazer por occasião da enfermidade que o acamou recentemente.

O ministro Bento de Farias, presidente da Commissão de Reorganização da Justiça Nacional, enviou ao sr. interventor Federal o ante-projecto de reforma apresentado ao Governo Provisorio.

O dr. Drault Ernany, medico parahybano residente no Rio de Janeiro, que se encontrava a passeio neste Estado, esteve hontem em Palacio, a fim de agradecer ao sr. interventor Gratuliano Brito, por ter de regressar aquella metropole.

O ANUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é dinheiro posto fóra.

Outras nações sul-americanas que desejam estabelecer accordos commerciaes com os Estados Unidos da America do Norte

WASHINGTON, 20 — (Nacional) — O secretario de Estado, sr. William Phillips, annunciou que o Chile, Uruguay, Paraguay e varias outras potencias europeas manifestaram, officiosamente, o desejo de entabular negociações como preliminares para a conclusão de accordos commerciaes reciprocos. (A União).

As fontes thermaes de Brejo das Freiras

Em nossa edição de hontem publicamos o brilhante relatório apresentado ao sr. interventor Federal, pelo dr. Andrade Junior, especialista contractado para estudar as fontes thermaes de Brejo das Freiras.

O trabalho do notavel profissional, calçado em observações feitas in loco, enfeixa dados scientificos e elementos valiosos para o conhecimento daquela grande riqueza natural, em vias de aproveitamento.

Merece a attenção dos leitores o relatório do notavel scienista brasileiro.

A Directoria de Plantas Texteis e sua futura actuação na Parahyba

Chega á nossa capital o dr. Walbert Pereira

Passageiro do "Pocone" está em João Pessoa, desde hontem, o dr. Walbert Pereira, assistente tecnico da 2.ª secção da Directoria de Plantas Texteis, que veio ao nosso Estado com o fim de providenciar sobre a instalação do Laboratorio respectivo, do qual é competente director.

Esse distinguido profissional, que é notissimo e já occupou entre nós o cargo de delegado do extincto Serviço do Algodão, é um grande interessado pelo desenvolvimento dessa região do país, por isso muito terá o nosso Estado de lucrar com a sua actuação.

Quer aprender a arte pratica de decorações em bolós? Dirija-se á Avenida General Osorio n. 164.

A "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino" vae homenagear, domingo, o interventor Gratuliano Brito

Depois de amanhã, ás 20 horas, a "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino" vae promover, no salão nobre da Escola Normal, onde tem sua sede, significativa homenagem ao chefe do governo, interventor Gratuliano Brito.

Abrilhanará a reunião a Escola de musica "Anthonor Navarro", regida pelo maestro Gazi de Sá, que espontaneamente se associou á manifestação, de modo a executar bellos numeros de seu repertorio.

A directoria da A. P. pelo P. F., para maior brilhantismo dessa reunião, solicita ás suas agremiadas que se façam acompanhar das respectivas familias.

Um movimento que estoraria na Austria

VIENNA, 20 — (Nacional) — A policia confiscou a edição de um jornal que noticiou estar imminente o estalar de um movimento nazista na Austria (A União).

O relatório do ministro da Viação

Divulgámos, domingo ultimo, a introdução do relatório que o ministro José Americo apresentará, dentro em breves dias, ao Chefe do Governo Provisorio, demonstrando com dados precisos e commentarios indispensaveis á sua actuação como membro do governo revolucionario. Homem de espirito e de letras, o ministro da Viação não deixou passar a oportunidade de encabeçar essa exposição com uma série de considerações sersatas a respeito dos negocios publicos, de suas causas, de suas falhas, de suas incongruências e de seus remedios. Analyzou-os, e os analysou, sobretudo, com methodo. Disse do problema do funcionalismo publico, o que ha muito tempo precisava ser dito por um ministro de Estado; que o maior empecilho á sua solução justa é a chuva incessante de solicitações de caracter privado e a sua exploração na permuta de favores officiaes, "todas essas negociações do espirito publico que conspiram

Homenagem ao dr. Plinio Lemos

Novas adhesões ao banquete do "Parahyba-Hotel"

Continúa a receber assignaturas a lista de adhesão para o banquete de despedidas que um grupo de amigos do dr. Plinio Lemos vae lhe offerecer, amanhã, no "Parahyba-Hotel".

Ainda hontem se solidarizaram com a homenagem ao joven official de gabinete do ministro da Viação, mais as seguintes pessoas.

Tertuliano Brito, Ignacio Brito, dr. Amaro Bezerra, dr. Orestes Lisboa, dr. Julio Rique Filho, dr. Eduardo Pedrosa, Francisco de Assis Pereira de Mello, João Augusto Metrelles, major Falcone Nicodemi, tenente Lino Guedes, tenente José Gadelha de Mello, tenente José Motta, tenente Firmiano Cavalcanti, tenente Manoel Coriolano Ramalho, Heronides Cunha, Antonio Cunha Filho, Zozimo Miranda Henriques, Zozimo Miranda Filho, Severino Cavalcanti, prefeito Jacob Frantz, Luis Bernardo, Manuel Formiga, Valentim Gonçalves, Antonio Pinheiro Barbosa, dr. Drault Ernany de Mello e Silva, prefeito Adelgicio Olyntho, dr. Alcideias Ayres Parente, João Olyntho, dr. José Peregrino, prof. Pedro Veiga Torres, Antonio Souza Gomes, major Elias Fernandes, prefeito Antonio Leal, Elvidio Duarte, Olegario Juscelino Antonio Carvalho, Elizirio Souza, João Laly, prefeito João Lelis, Anisio Maia, José Antonio, José Fabio, dr. Octavio Costa, tenente João Pereira, Francisco Colinho, M. Castro, Nilo Andrade, José Oslas, Miguel Estrella, Martinho Gonçalves, Manuel Rocha, prefeito Theotonio Costa, deputado José Lira, Waldemar Leite de Matheus de Oliveira, dr. Manoel Florentino, tenente Adauto Esmeraldo, dr. Argemiro de Figueiredo, dr. José Mariz e dr. Antonio Fernandes de Medeiros.

A proposito da referida homenagem o nosso illustre conterraneo deputado Odon Bezerra recebeu mais os telegrammas que se seguem:

Borborema, 19 — Adherimos justa homenagem será prestada nosso distincto amigo dr. Plinio Lemos. Pedimos fineza representar-nos. Abraços.

contra os exitos dos negocios do Estado.

E quem leu os outros capitulos já divulgados do relatório do sr. José Americo, na parte referente ás mais diversos departamentos administrativos, não poderá deixar de louvar a idéa que teve o ministro de apresentar essa exposição ao governo e ao povo para esclarecer o que tem sido a sua gestão no periodo revolucionario.

QUEM TEM SANGUE contaminado pela syphilis torna-se prejudicial á sociedade. Depurae-vos com o Elixir de Carnauba e Sucupra. Vende-se nas farmacias.

Rumo a New York pelos ares

CHICAGO, 20 — (Nacional) — A esquadra aerea do commando do general Italo Balbo partiu para New York, ás seis e meia horas. (A União).

Conferencia Economica Mundial reunida em Londres

LONDRES, 20 — (Nacional) — Após a ultima reunião do comité do café, os meios chegados á delegação do Brasil mostram-se satisfeitos com o facto de continuar aberto o seu commercio, graças á boa vontade e ao espirito de cooperação manifestados sobretudo pelos países americanos ante a impossibilidade de chegar-se a uma solução satisfatoria. A resolução votada limitou-se a recomendar a abertura de negociações entre os países exportadores e, mais tarde, entre os exportadores e importadores, a fim de disciplinar o mercado. (A União).

— Jozimo Miranda, Zozimo Miranda Filho, Severino Cavalcanti. Anthonor Navarro, 19 — Com satisfação adherimos jantar será offerecido illustre dr. Plinio Lemos e solicitamos eminente amigão fineza nos representar virtude impossibilidade comparecimento. Saudações. — Jacob Frantz, prefeito; Luis Bernardo, Manuel Formiga, Valentim Gonçalves, Antonio Pinheiro Barbosa, Miguel Estrella, Martinho Gonçalves, Manuel Rocha.

Esperança, 20 — Motivo superior obriga-me não comparecer banquete offerecido dr. Plinio. Peço caro amigo representar-me. Saudações. — Prefeito Theotonio Costa.

Rio, 20 — Rogo favor representar-me jantar cordialidade nosso presado Plinio Lemos. Affectuosas saudações. — José Pereira Lira.

Patos, 20 — Adheriram jantar Plinio Lemos seguintes amigos: João Olyntho, dr. José Peregrino, prof. Pedro Veiga Torres, Antonio Souza Gomes e major Elias Fernandes representados respectivamente Odon Bezerra, Adelgicio Olyntho e tenente Alcoferado. Obsequio scientificar representantes. Saudações. — Alcoferado Filho.

Alagôas Nova, 19 — Motivos superiores deixo assistir jantar offerecido nosso amigo Plinio. Conte com minha adhesão. Peço representar-me. — Antonio Leal, prefeito.

Serraria, 19 — Solidarios nosso amigo maior Antonio Bento adherimos banquete dr. Plinio Lemos. Elvidio Duarte, Olegario Juscelino, Antonio Carvalho, Elizirio Souza.

Moreno, 20 — Solidario estarei ahi 22. Abraços. — João Laly.

Taperoá, 20 — Solidario almoço offerecido Plinio, impossibilitado entretanto comparecer pessoalmente peço presado amigo representar-me justa manifestação. — João Lelis, prefeito. Bananeiras, 20 — Adherimos banquete offerecido dr. Plinio Lemos não podendo comparecer pedimos caro amigo nos representar. Abraços. — Anisio Maia, José Antonio, Leopoldo Bezerra, José Fabio, Octavio Costa, tenente João Pereira, Francisco Colinho, M. Castro, Nilo Andrade, José Oslas.

São João do Cariry, 20 — Solidarios homenagens prestadas dr. Plinio. Pedimos vossencia nos apresentar. Saudações. — Tertuliano Brito, Ignacio Brito, Amaro Bezerra.

A cura do cancer com o veneno da cobra

RIO, 20 — (Nacional) — O GLOBO, em entrevista com o professor Hugo Pinheiro Guimarães, relativamente ás exposições do professor Calmet sobre o cancer curavel com o veneno da cobra, obteve declarações de haver differença entre o cancer animal e o cancer humano, continuando a julgar que os tumores malignos só serão efficientemente combatidos com o emprego conjugado do radium com os raios X. Com a cirurgia, contudo, acredita, que futuramente seja modificada esta situação. (A União).

O Banco do Estado da Parahyba distribue 14% de dividendos

Damos, em outra parte desta folha, o balanço do primeiro semestre do corrente anno, do Banco do Estado da Parahyba.

A cifra de seu movimento, bastante eloquente, explica a invejavel situação que destructa elle hoje em todo o país.

Banco do Estado distribui, no semestre referido, com os respectivos accionistas, dividendos de 14%, o que representa um resultado verdadeiramente compensador para os que têm a felicidade de possuir seus titulos.

A confiança que inspira nosso principal estabelecimento creditório, e também sua indistinctive prosperidade economica, salienta-se por ser de inteira justiça, deve-se ao espirito esclarecido e empreendedor de seus directores, dr. Ireno Joffily e srs. Ismael Gouvêa e Manuel Soares Londres, coadjuvados pela intelligencia e dinamica actividade do gerente sr. Waldemar Leite e de seus esforços auxiliares.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decreto:
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Lima de Azevedo para exercer as funções de official do Registro Civil do termo da comarca de Planco, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:
De Manoel Cyrillo de Sá Filho, administrador aposentado, requerendo pagamento de vencimentos que se julga com direito. — Indeferido, uma vez que o supposto direito do requerente está prescrito de accordo com o art. 178, § 1.º, n.º VI, da Introdução do Código Civil.
De F. Múnia & C.ª, proprietários do cinema Rio Branco, requerendo pagamento da segunda prestação da quota que o Estado se obrigou a custear a construção do referido cinema. — Deferido, de accordo com as possibilidades do Thesouro.

Contas:
De Secundino Toscano de Brito, pelo fornecimento de material para a Repartição de Agricultura e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 166\$800.
Da Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustível para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 4.077\$800.

De João Vicente de Abreu pelo fornecimento de material para a Repartição de Agricultura e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 2.916\$400.
De Anonio Gama, referente ao fornecimento de mosaico para a Repartição de A. e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 2.916\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Petições:
De Julio Barbosa Lima & C.ª, de Cajazeiras, requerendo baixa da collecta do seu armazem de cereaes. — Deferido.
De José Freire de Araujo, de Santa Luzia do Sabugy, requerendo modificação na collecta de sua padaria. — Deferido.

De Massilon Pinto & C.ª, de Bananeiras, requerendo baixa da collecta do seu estabelecimento em Moreno. — Deferido.

De Torquato da Costa Lyra, de Areia, requerendo dispensa da multa imposta por infração ao decreto n.º 1.406. — Indeferido.

De Candido Verissimo, de João Pessoa, requerendo restituição de imposto. — Indeferido.

De Dias, Galvão & C.ª Ltd., que tendo assumido o activo e passivo da firma extincta Oswaldo Pessoa & C.ª Ltd., requer seja transferido para o seu credito todas as contas da firma extincta. — Deferido.

De Severino Ramos de Araujo, de Capelinha Grande, requerendo despacho na sua petição que requereu baixa de responsabilidade pelo extravio de uma guia de desembaraço. — Já tendo sido concellado o debito do requerente, nada, ha que deferir.

De Luis Marques de Araujo, de Alagoa Grande, requerendo baixa da collecta do ramo de estivas em grosso do seu estabelecimento. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre.

De Santino Carvalho, de Campina Grande, requerendo baixa de sua responsabilidade pelo extravio de uma guia de desembaraço. — Deferido.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.º e 2.º Quartel em João Pessoa, 20 de julho de 1933.)

Servico para o dia 21 (sexta-feira):
Dia 1.ª Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.
Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento José Geraldo.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e cabo Manoel Bem.
Guarda do Quartel, cabo Eduardo Oliveira.

Dia 1.ª E. M., cabo Manoel Paz.
Patrulha da cidade, cabo Bernardino Francisco.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Pennaforte e José Araujo.
1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Manoel Rodrigues e Manoel Franco.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Artigulino Guedes e Manoel Olegario.
1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Pedro Jasset e Antonio Isidro.

Dia 2.ª secretaria, soldado José Ananias.
Dia ao telephone, soldado telephonista Jostias.

Ordem á C. O., soldado corneteiro João Teixeira.
Fuzete ao Q. F., soldado corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim numero 200 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:
Segunda parte:

I — Reunião do conselho: — Reuniu-se, hontem, o conselho de administração desta Força, para as tomadas de contas do mês de junho p. passado, com a presença deste com mandado e demais membros, tendo o sr. 1.º tenente contador-pagador apresentado o respectivo balancete com a seguinte demonstração:
Saldo de maio ultimo 1:224\$450
Receita de junho 1:550\$150
Total da receita 2:774\$600
Despesa de junho 847\$200

Saldo que passa para julho 1:927\$400

O conselho approvou todas as contas, por julgal-as certas.
(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. commte.
Confere com o original: Guilherme Falcão, major sub-commte. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessoa, 20 de julho de 1933.

Servico para o dia 21 (sexta-feira):
Dia 1.ª Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 11.
Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 16, 13 e 15.

Dia 1.ª Seção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 10.
Guarda do Quartel, guardas ns. 135, 102, 51 e 46.

Policimento dos cinemas, guardas ns. 39, 114 e 129.
Policimento do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 53, 54 e 55.

Policimento da capital, guardas ns. 89, 129, 134, 127, 142, 82, 81, 67, 133, 94, 45, 107, 113, 143, 120, 138, 112, 114, 69, 100, 61, 101, 64, 123, 139, 93, 38, 103, 119, 79, 25, 19, 49, 76, 140, 31, 123, 131, 105, 56, 126, 137, 115, 60, 106, 109, 36, 27, 80, 50, 132, 28, 73, 84, 124, 121, 116, 34, 26, 90, 99, 20, 41, 104, 58, 22, 74, 44, 85, 86 e 29.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 43, 83, 98, 78, 66, 40, 91, 122, 42, 62, 69, 32, 37, 117, 70, 24, 72, 97, 87, 71, 56, 130, 110 e 108.

Ordem do dia n.º 162. — Uniforme 4.º (kakl).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:
Primeira parte:

I — Apresentação de guardas: —

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS	DE	DE
	DIA	CONTAS
	20:	
Existentes		2.529.520\$835
Pagas		425\$000
Emprestimo do Banco do Brasil		2.529.095\$835
		1.600.000\$000
Saldos demonstrados		4.129.095\$835
Dívida liquida		578.041\$368
		3.551.054\$467

Demonstração da receita e despesa navidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA	
Saldo do dia 19 do corrente	10.305\$909
Recebedoria — P/conta da renda do dia 19 deste	9.400\$000
Imprensa Official — Renda do dia 19 deste	448\$100
Cobrança da Divida Activa	67\$850
Banco do Estado — Retirado n'data	11.300\$000
Banco Central — Idem, idem	300\$000
	31.821\$509

DESPESA	
Lyceu Parahybano — Despesa com fiscalização	6.000\$000
Maternidade — Quota contractual referente a este mês	5.300\$000
Força Publica — Pret especial	42\$000
S. A. Wharton Pedrosa — Conta de material para a Directoria Geral de Saúde Publica	300\$000
Amaro Gomes — Conta de material para o Centro Agricola Presidente "João Pessoa"	120\$000
Banco do Estado — Depositado n'data	5.000\$000
Banco Central — Idem, idem	4.400\$000
Saldo para o dia 21 do corrente	10.659\$509
	31.821\$509

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. Moacyr de M. Gomes, escripturario.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de julho de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Salda anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	2.796\$565	—	2.796\$565	—	2.796\$565
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	11.532\$250	5.000\$000	16.532\$250	11.300\$000	5.232\$250
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario	1.663\$253	—	1.663\$253	—	1.663\$253
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/ Movimento	13.589\$791	4.400\$000	17.989\$791	303\$000	17.686\$791
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	435.000\$000	—	435.000\$000	—	435.000\$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores	5.000\$000	—	5.000\$000	—	5.000\$000
	569.518\$859	9.400\$000	578.918\$859	11.603\$000	567.315\$859

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

O sr. prefeito de Santa Rita, em officio n.º 56, de hoje datado, fez apresentar a esta Inspectoria o sr. José Estolano de Albuquerque, inspector de vehiculos daquela cidade, a fim de receber instruções desta repartição sobre o transito de vehiculos, etc., consoante solicitou aqelle prefeito. Em vista do exposto, determino ao sr. encarregado da instrução para providenciar a respeito.

II — Ordem ao guarda de dia: — O guarda de dia providencie no sentido de ser apresentado ao medico desta corporação o guarda n.º 137 Gerson Salustiano de Carvalho, a fim de ser inspecionado, uma vez que o mesmo se diz doente.

Terceira parte:

III — Exonerção: — A vista do inquerito instaurado nesta repartição, em que ficou provada a culpabilidade do guarda de 3.ª classe, n.º 92, Luis Rosendo da Silva, na lucta travada pelo mesmo com um empregado da Empresa Tracção, Luz e Força, proximo á praça da Independencia, no dia 2 de corrente, ás 17.30 horas, o sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica determinou fosse o mesmo exonerado desta corporação de accordo com o que preceitua o n.º 6 do art. 88 do regulamento vigente (a bem do servico publico).

(Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcorado, inspector geral.
Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 19	8:295\$796	
Receita do dia 20	428\$400	8:724\$196
Saldo para o dia 21		8:724\$196
No B. do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	2:613\$900	
Em cofre	6:024\$296	8:724\$196

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 20/7/1933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interno.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Petições de:
José Maria dos Santos. — Como pede.
Josepha Ricardo da Silva. — Idem.
Missel Francisco Pereira. — Idem.
Oswaldo Carvalho. — Idem.
Maria Angelica da Conceição. — Idem.
G. Petrucci. — Idem.
Rivaldo José de Azevedo. — Idem.
João Ignacio da Silva. — Idem.
Antonio Franco da Cunha. — Idem.
Avelino Cunha de Azevedo. — Idem.
Joaquim Pereira do Nascimento. — A titulo precario, deferido.
O mesmo. — Igual despacho.
José Marques. — Pagando antes do inicio das obras os impostos devidos, como requer.

Amalia Estrella da Motta. — Igual despacho.
Carmella Salmena. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.
Francisco Alves da Silva. — Igual despacho.
Orneville do Nascimento. — Atendendo ás allegações do autoado e á informação prestada pelo guarda chefe, reduzo a multa para cinco mil réis.

Pharmacia de plantão:
Está de plantão hoje, (21), a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.
— São convidados a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. João Cavalcante de Menezes e Arthur Pereira Barros.

INFORMES COMERCIAES

EXPORTAÇÃO
DIA 19:
Soc. Anonyma Wharton Pedrosa — 1 peça de ferro, usada.
J. Ferreira da Silva & C.ª — 4 vols. com chapéus.
Comp. de Pesca Norte do Brasil — 8 barris com oleo de baleia.
Fernandes & C.ª — 700 saccos de assucar crystal.
Singer Sewing Machine Company — 15 vols. com machinas de costura.
— Alves de Brito & C.ª — 14 fardos com tecidos.
Augusto Carvalho — 1 caixa com uma machina de costura.
Emp. Alcoolica Brasileira Ltda. — 2 caixas com alcool motor.
Enech de Oliveira — 3 vols. com livros usados e estante de madeira.
Ferreira Amorim & C.ª — 2 caixas com cigarros.
Firmiro & C.ª — 24 vols. com vaquetes e raspas.
E. T. Varandas — 200 rolos de fumo em corda.
Felixoto & Irmão — 1 caixa contendo uma machina de escrever.
Walfredo Guedes Pereira Sobrinho — 82 caixas contendo mosaico Seixas Irmãos & C.ª — 26 caixas com sabonetes e 3 com perfumarias.
Souza Campos — 4 vols. com ferragens.
Antonio Julio Garcia — 1 caixa com amostras de artefactos de borraça e artigos de amarrinho.
Americo Basto — 4 malas com amostras de cartanagens.
Cla. de Tecidos Parahybano — 125 vols. com tecidos de algodão e 1 caixa com fundos para latas.

TEMEIS A TUBERCULOSE? Desajezes ser forte? Use Fibrogenol. Nas pharmacias e drogarias. Preço de um frasco 5\$000.

22.º Batalhão de Caçadores
Na Secretaria do 22.º Batalhão de Caçadores precisa-se falar com o cabo enfermeiro José Campos No. guera, reformado em 31 de outubro de 1929, sobre assumptos que lhe interessam.

Associação Commercial
Interesses da praça
O sr. Nerva Grangeiro, presidente da Associação Commercial, recebeu do ministro Juarez Tavora o seguinte officio:
Em resposta ao seu telegramma de 16 de junho ultimo, que foi submettido á apreciação da Directoria Geral de Industria Animal, acaba esta Directoria de informar o seguinte:
"A Directoria de Defesa Sanitaria Animal tomou as providencias necessarias mandando supprmir a exigencia de requerimentos para a expedição de certificados para os productos de origem animal, quando redespachados, desde que esses productos venham acompanhados dos competentes certificados, de sanidade, de ponto de procedencia e seu estado sanitario continue em boas condições, devendo o funcionario encarregado da inspecção apenas visar estes certificados, sem onus algum para as partes interessadas".
Cordias saudações — Juarez Tavora."

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO
Provas parciais
Terão inicio hoje as provas parciais no Lyceu Parahybano, e serão chamados todos os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas:
A's 8 horas — Francês, 1.ª série, turma A; Portuguez, 2.ª série, 1.ª turma; Inglês, 3.ª série, 1.ª turma.
A's 9 1/2 — Francês, 1.ª série, turma B; Portuguez, 2.ª série, 2.ª turma; Inglês, 3.ª série, 2.ª turma.
A's 13 horas — Historia Universal 4.ª série, 1.ª turma; Physica, 5.ª série; Ciencias, 1.ª série, turma C.
A's 14 1/2 horas — Historia Universal, 4.ª série, 2.ª turma; Physica,

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA
Preço 5\$000
A venda na portaria da Imprensa Official

Centenario do nascimento do conego Bernardo

Conforme fora annunciada, realizou-se hontem, ás 20 e 12 horas, no salão de conferencias da "Academia de Commercio Epitacio Pessoa", a

A sessão foi presidida pelo conego Mathias Freire, secretariado pelos srs. Borja Peregrino, prefeito da capital, e Miguel Bastos, director daquelle estabelecimento de ensino. O sr. Inventor Federal, acompanhado do seu ajudante de ordens, compareceu pessoalmente, bem como varias autoridades estaduais, federaes e innumerables familias.

O presidente, abrindo a sessão, conferiu a palavra ao sr. Pedro Baptista, orador official, que fez o elogio do veneravel sacerdote, com intelligencia e marcado brilho.

Após a conferencia do alludido publicista foi encerrada a sessão.

Na proxima edição publicaremos esse interessante trabalho, deixando-o de fazer, hoje, por falta absoluta de espaço.

NO INSTITUTO HISTORICO

Para festejar o primeiro centenario do nascimento do conego Bernardo de Carvalho Andrade, o Instituto Historico realizará, amanhã ás 19 horas, em sua sede, no palacete desta folha, uma sessão solenne, na qual se fará ouvir o associado professor José Baptista de Mello.

Serão também celebradas, nesse dia, duas missas em suffragio da alma do illustre homenageado, a primeira das quaes será celebrada na Cathedral, ás 7 horas, pelo conego Florentino Barbosa; a outra no Collegio das Neves, ás 6 horas, pelo conego Antonio Ramalho.

São convidados para esses actos todas as autoridades, os parentes e admiradores do benemerito sacerdote parahybano.

Jornalzinho que levará a effeito o concurso, mas sabemos que o sr. Oliver e o seu pessoal vão paranympnar a disputa. E a taça de quem será? Policia ou 22.º? — L. P.

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PIRO" MOINHO PARAHYBA

Concurso de 1.ª entrancia na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, neste Estado

Recebemos: "Os srs. Luis de França Cavalcanti, Severina de Miranda Henriques, Julio Cantalica da Trindade, João Nobrega Filho, Marcolina Paiva, Ernani Siqueira, Archanjo Augusto de Hollanda Cavalcanti, Antonio Vilelano Freire, José de Andrade Freitas, Graçinda de Almeida, Gerçina Benevides, José Clementino Ribeiro dos Santos, Criseldis Caldas de Oliveira, Bellina de Assis, Manuel Odon Coutinho, Venancio Vianna de Medeiros, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, Emmanuel Jayme Henrique Seixas, Raimundo Alves Bezerra Galvão, Humberto Neiva Hardman, Waldredo de Andrade Moura, Angelico de Miranda Loureiro, Antonio Eliisario dos Santos, José de Oliveira, Curchatruz, Milton Ranulpho Nunes, Severino Alves Guimarães, Severino Menino Ferreira de Mello, Octavio Seixas Gadelha René de Parias Medeiros, João Christovam da Silva, Alechibadas Pereira Lima, Arnaldo Ten Seixas e Octavio Fernandes, candidatos ao concurso de 1.ª entrancia para auxiliares de 3.ª classe, são chamados a comparecer na Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", ás 7 horas do dia vinte e um do corrente mês, para serem submettidos á prova oral de Arithmetica e ás 14 horas do mesmo dia, á de Theoria.

João Pessoa, 20 de julho de 1933. — Durnal Pessoa da Costa, secretario do concurso."

Recebemos: "Li em um dos jornaes da capital, a idéa de ser instituido, durante os festejos das Neves, um concurso sobre qual a melhor banda de musica militar. E' louvavel a iniciativa, e seria de bello resultado se o fossem avante, como se espera.

As bandas de musica da Policia e do 22.º estào, incontestavelmente, optimas. Os seus regentes mostram-se activos e enthusiasmados. Pela Policia destaca-se o maestro Camillo Ribeiro, o vanguardeiro da gloria musical da Parahyba e da sua Corporação e pelo 22.º o maestro Oswaldo.

Os elementos das bandas assistem e os torcedores estão se movimentando em grupos e aplausos que devem ser comedidos e bem educados.

Sempre na Festa das Neves, nos annos anteriores, havia concurso sobre as musicas militares e sempre a banda da Policia se manteve como campeã. Este anno nada se pôde affirmar até agora, a não ser que está existindo um interesse desusado entre as duas bandas. Quem deseje á cidade baixa ou vá a Cruz das Armas, houve os ensaios das peças mais difficeis e classicas.

Não temos certeza ainda qual o

Norte, agradeceu-nos por cartão, o registro do anniversario natalicio de sua filhinha Maria, occorrido ha dias.

ESPONSAES: Contractaram o casamento, na vizinha cidade de Santa Rita e sr. Osias José do Nascimento, com a senhoria Eulalia Barbosa, alli residente.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DAS NEVES Por motivo justo deixou hontem de se reunir a commissão central para, sobre a presidencia do conego José Coutinho, iniciar o recebimento de esportulas para a proxima festa da Padroeira.

Hoje os senhores procuradores Antonio Glycerio, José de Barros, João Serrano, Manuel Ferreira, Angelico Loureiro deverão se encontrar na Agencia Chevrolet, ás 13 12 horas, dende iniciarão os trabalhos.

NOITE DOS ARTISTAS, OPERARIOS E TRABALHADORES

Do conego José Coutinho, recebemos o seguinte, com pedido de publicação: "Os festejos da noite dos artistas, operarios e trabalhadores estão a cargo de todas as associações operarias desta capital, em numero de vinte, conforme vae abaixo especificado:

- 1 Sociedade dos Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes.
- 2 Sociedade União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores Catholicos.
- 3 Sociedade União Operaria Beneficente.
- 4 Aliança Proletaria Beneficente.
- 5 Sociedade Beneficente 2 de Setem. bro.
- 6 Centro Proletario "Alberto de Eritto".
- 7 Sociedade União Beneficente dos Proletarios da Ilha Indio Piragybe.
- 8 Sociedade Mutua dos Operarios do Saneamento.
- 9 Caixa Operaria 6 de Abril
- 10 Sociedade Beneficente 26 de Fevereiro.
- 11 Sociedade Beneficente 12 de Outubro.
- 12 Centro Beneficente Parahybano.
- 13 Sociedade União Beneficente das Senhoras.
- 14 Sociedade União Graphica Beneficente Parahybano.
- 15 Liga Protectora dos Pintores.
- 16 União dos Alfalates.
- 17 Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte.
- 18 União dos Chauffeurs São Christovam.
- 19 Centro Beneficente dos Barbeiros.
- 20 Associação Proletaria Beneficente João Pessoa."

Por ser a Sociedade dos Artistas e Operarios, Mechanicos e Liberaes a mais antiga, peço a sua directoria tomar a iniciativa de reunirem os directores das demais, a fim de acertar medidas concernentes ao maior brilho e rendimento da noite."

João Pessoa, 20/7/1933. — Conego José Coutinho, cura da Sé."

NOTAS POLICIAES

COM O PORTE DE ARMAS PROHIBIDAS Tendo o delegado de policia de Pom. bal comunicado ao dr. director da Seguranca Publica que, funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, naquella cidade, costumam andar armados sem a necessaria licença, a autoridade enviou um officio ao dr. Leonardo Anovevici, chefe da referida repartição, para que o mesmo providenciasse a respeito.

PRESO POR HAVER RAPTADO U'A MENOR

No dia 14 do corrente, o auxiliaer tecnico da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, que trabalha, va nos servicos do acude "Carneiros", distrito de Pombal, sr. André Carvalho de Moraes, raptao a menor de nome Joanna Andrade, filha do agricultor Aladino Ferreira de Andrade.

Apresentada queixa á policia, esta poz-se em campo, conseguindo prender o raptor, quando já se dirigia com destino á cidade de Campina Grande.

A proposito o delegado daquelle localidade enviou um officio ao dr. director da Seguranca Publica.

ABSOLVIDO NO JUIZO FEDERAL

O dr. Juiz Federal na secção deste Estado, em officio datado de ante-hontem, sollicitou ao dr. director da Seguranca Publica que fosse posto em liberdade o individuo Francisco Martins Cannavieira que se acha recolhido á Cadeia Publica desta capital, em vista de não haver sido absolvido em sentença julgado e publicada na audiencia criminal daquelle juizo.

DESPREZADA PELO AMANTE, MATOU A FOICADAS

Ha tempo morava no lugar "Riacho dos Tacus", municipio de Areia, a mulher Anna Maria da Conceição e o seu amante Victor Cordeiro.

Ultimamente, porém devido a uma pequena desintelligencia surtida entre ambos, Victor Cordeiro abandonou inesperadamente a sua companheira.

Não se conformando com a resolução do mesmo, Anna Maria procurou, no dia 10 do corrente e vibrando tres foicadas, prostando, no chão, sem vida.

A criminosa foi presa logo após o delicto, tendo a autoridade policia da localidade instaurado o competente inquerito, sendo scientificado do occorrido o dr. director da Seguranca Publica.

EFFECTUADA A PRISÃO DE MAIS UM LADRÃO DE GADO O delegado de policia de Catolô do

Cine-Theatro SANTA ROSA

HORARIO

1.ª SESSÃO — 7 HORAS
2.ª SESSÃO — 8 e 30

HOJE! — Programma do dia — HOJE!

METRO GOLDWYN MAYER
APRESENTA
CLARK GABLE
COM
MADGE EVANS
Ernest Torrence—"Tommy Boy" em
LEALDADE!

JUNTAMENTE COM
THELMA TODD — ZASÚ PITTS em
A FARRA DE PRAXE e
METROTONE NEWS — JORNAL

POLTRONAS — 2\$200 — CAMAROTES — 1\$500

Amanhã **Biissa Landi**, a vibração harmoniosa da sensualidade em
LOTERIA MALDITA



O sr. Pedro Baptista

sessão promovida pelo Gabinete de Estudos de Geographia e Historia da Parahyba, para solemnizar a passagem do 1.º centenario do nascimento do conego Bernardo Carvalho Andrade.

Festa das Neves CONCURSO INSTITUIDO PELA FIRMA TITO SILVA & CIA.

(PREMIO "CELESTE") Veni conseguindo despertar grande interesse, nos circulos femininos desta capital, o concurso promovido pela conceituada firma de nossa praça "Tito Silva & Cia." para a senhoria que melhor quadra apresentar no referido certame.

Muitos desses elementos de nosso meio social tem, delicadamente, atencido ao convite feito por aquelles industrias, enviando as quadras exigidas para a conquista do premio "Celeste". Entretanto, varios dos envelopes remetidos tem chegado fora das bases estabelecidas no concurso, sendo por isso devolvidos aos seus remetentes, que, novamente, poderão encaminhar-lhes aquelle escriptorio, seguindo os esclarecimentos que abaixo publicamos:

"As concorrentes deverão enviar ao escriptorio Tito Silva & Cia., á rua Barão da Passagem, 145, as quadras para o concurso, sob as seguintes condições:

- a) — Num envelope, pequeno, deverá constar, somente, o nome exato da concorrente, sendo lacrado este envelope e subscriptado com o pseudonymo usado pela mesma;
- b) — Em outro envelope, a concorrente juntará a quadra, a qual será assignada com o seu pseudonymo, sendo subscriptado este segundo envelope para o escriptorio da firma organizadora do concurso;
- c) O primeiro envelope deverá ser posto dentro do que se refere a letra "b".

Será exposto, amanhã, conforme communicação que recebemos, numa das vitrines da loja de modas "A Imperial", á rua Duque de Caxias, o rico estojo de prata prometido pela firma Tito Silva & Cia., á vencedora do concurso.

CONCURSO DE MUSICAS

Recebemos: "Li em um dos jornaes da capital, a idéa de ser instituido, durante os festejos das Neves, um concurso sobre qual a melhor banda de musica militar. E' louvavel a iniciativa, e seria de bello resultado se o fossem avante, como se espera.

As bandas de musica da Policia e do 22.º estào, incontestavelmente, optimas. Os seus regentes mostram-se activos e enthusiasmados. Pela Policia destaca-se o maestro Camillo Ribeiro, o vanguardeiro da gloria musical da Parahyba e da sua Corporação e pelo 22.º o maestro Oswaldo.

Os elementos das bandas assistem e os torcedores estão se movimentando em grupos e aplausos que devem ser comedidos e bem educados.

Sempre na Festa das Neves, nos annos anteriores, havia concurso sobre as musicas militares e sempre a banda da Policia se manteve como campeã. Este anno nada se pôde affirmar até agora, a não ser que está existindo um interesse desusado entre as duas bandas. Quem deseje á cidade baixa ou vá a Cruz das Armas, houve os ensaios das peças mais difficeis e classicas.

Não temos certeza ainda qual o

Rocha communicou ao dr. director da Seguranca haver effectuado a prisão do individuo José Bernardo, o qual fazia parte da quadrilha descoberta ha pouco naquelle municipio, que furtava gado no povoado "Riacho dos Cavallos".

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara o dr. delegado da capital remetteu hontem o inquerito instaurado contra o individuo Alfredo Albertino da Silva, autor de varios furtos nesta capital.

PARA APURAR UMA DENUNCIA

O sr. dr. Argemiro de Figueiredo, secretario do Interior e Seguranca Publica, designou o dr. José Rodrigues de Aquino, delegado de policia da capital, para abrir inquerito a fim de apurar uma denuncia recebida contra o sub-delegado de Mulungú, no municipio de Guarabira.

NEGOCIANDO COM MILLIONARIOS

HEGOU á época em que os millionarios não mais têm socoço de espirito.

Esta afirmativa até parece incrível, não se pensando, resignadamente, no caso, cujos melindres a imprensa do mundo inteiro tem, como sempre acontece, feito um "esperneque" que faz arrepiar os cabellos a qualquer.

As desconfianças desse facto, felizmente, não atingem aos pobres que, neste momento de infortunios mil para os ricos, se sentem magnanimamente felizes.

O millionario, nos Estados Unidos, se não viver, como os passarinhos indefesos, trancafiado numa gaiola, corre perigo de ser raptado pelos "gangsters" do cynico Al Capone, que a misericordiosa cadeira electrica conserva com vida para o eterno assombro dos "adoradores" do dinheiro.

Esta, sem duvida nenhuma, é a época em que os millionarios norte-americanos estão, a cada momento, para viverem mais alguns annos, vindo o desperdicio de milhares de dolares das... suas economias.

Os asseclas de Al Capone estão agindo assustadoramente nas mais bem policiadas cidades da Norte-America, em plena luz do dia.

Constantemente, a imprensa noticia raptos de millionarios em New York e Chicago, tendo por base para libertal-os, vultuosas sommas de dolares.

A policia "yankee", uma das mais efficientes do mundo, está a braços

com a suprema audacia dos "gangsters", se bem que já tenha nas suas garras alguns componentes da perigosa quadrilha.

O millionario, hoje, não mais terá socoço de espirito, á espera, muitas vezes, inconsciente de ser raptado em carne e osso.

Mas, o que é facto é que isto não se está verificando somente nos Estados Unidos, onde se achá agindo desenfreadamente a maior e mais temivel quadrilha daquelle especialidade.

Em São Paulo, em pleno dia, segundo informou uma folha, foi raptado, ainda não faz um mês, certo joven millionario paulista cujo mysterioso desaparecimento contrangiu o seu meio social.

Não sabemos, porém, se elle já retornou á casa de seus paes.

O mal, como se vê, apesar de se achar mais fortemente centralizado nos Estados Unidos, não acaba ahi.

Nas cidades onde Al Capone só é conhecido pelas publicações, os "gangsters" já estão actuando. E brevemente, o flagello, dada a decadencia financeira por que passam as nações, se tornará febreante.

Al Capone, como é do conhecimento de todos, mantem, segundo nos consta, nos Estados Unidos, ás suas expensas, milhares de homens a serviço do banditismo desenfreado, e, vendo-se, ás vezes, na impossibilidade de trazel-os em dia, negocia com a vida dos millionarios norte-americanos, ameaçando-os de morte se não lh'o derem a quantia exigida.

Assim agindo e reinando, o temivel bandido tem-se tornado rico á custa dos que possuem fortuna. — C. A.

NECROLOGIA

SR. ADALBERTO RABELLO: — Conforme telegramma recebido por sua desolada familia, falleceu, hontem, na Capital Federal, o nosso conterraneo sr. Adalberto da Silva Rabello, filho do sr. Alfredo José Rabello, funcionario aposentado deste Estado e de sua esposa, d. Maria Isabel da Silva Coelho Rabello.

O extinto, que contava apenas 34 annos de idade, era muito estimado em nosso meio social, tendo pertencido ao quadro de agremiados do "Sport Club Cabo Branco".

Quando da rebellião de São Paulo, o indito moço fez parte do 1.º Batalhão Policial Parahybano, sob o commando do coronel Souza Danças, distinguindo-se pela sua bravura, correcção e disciplina.

A sua morte foi causada por forte accesso de gripe, para o qual foram improprios todos os recursos medicos.

NOTICARIO

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 9 a 16 de julho de 1933:

Existiam até o dia 8, 131, entraram 2 e existem em tratamento 133, sendo 67 homens e 66 mulheres.

José Tavares Cavalcanti

ADVOGADO

Campina Grande — Parahyba

Dr. Alcides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Installação de Electricidade Medica

Cura radical das **HEMORRHOIDAS** e **VARIZES** (veias dilatadas) sem operação e sem dor.

Praça Anthoner Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar

DAS 13 ÁS 18 HORAS DIARIAMENTE

EDITAIS

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamação para o casamento civil dos contrahentes Alberto Rabello Maia, maior, solteiro, natural de Recife, artista contratado na Cadeia Publica, filho da falecida d. Albertina Rabello Maia; e d. Adalgisa Ferreira da Silva, menor, solteira, filha de João Francisco Ferreira e de Maria Amelia da Conceição, natural desta capital, onde são todos residentes.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 20 de julho de 1933. — O escrivão, Sebastião Bastos.

THEOURO DO ESTADO — A Directoria do Thesouro convicia os fiadores de terrenos de propriedade do Estado, abaixo relacionados, a effectuarem o pagamento dos fôros deste e de exercicios atrazados, naquella repartição, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Relação dos devedores de fôros de terrenos de propriedade do Estado situados ás ruas da Republica, Tenente Retumba, Eugenio Toscano, Irineu Pinto e da União avencidas General Osorio e Marechal Almeida Barreto, travessa do Jaguaribe, Tabatinga e Mata da Chica no distrito do Conde e Paripe Capim-Assu, do exercicio de 1933 e atrazados:

Einar Svendsen & Cia., Leonidia Barbosa Cordeiro, Avellano José Ferreira, José da Gama Prado, Aclayrde E. da Silva, Arnaldo Urbano da Silva, Maria das Dóres Nobrega, José Marinho Falcão, José Marinho da Silva, João Ribeiro Coutinho, João da Costa Cabral, Alfredo Athayde, Maria Amelia C. Avellar, Gabriel Elias Daher, Emygdio Costa, José Francisco de Moura e Silva, dr. José Rodrigues de Carvalho, Pereira Almeida, Manuel Moreira Soares, Giovanni Petrucci, Odilon Ferreira de Mendonça, Igreja Baptista, Hemeterio Cysneiros, Marcolino de Freitas, Ignez Maria da Conceição, Luiza Melania Rodrigues, Severino Marques da Silva, Rosendo Francisco da Silva, José Matias de Oliveira, Maximo de Almeida, Maria da Costa Araújo, Antonio Cavalcante Barbosa, José Ferreira de Almeida, Lucinda Maria da Conceição, Carlos Monteiro, Euclides dos Santos Leal, Emilia Marques Correia de Azevêdo, Francisco Alves de Vasconcelos, Orestes de Almeida e Albuquerque, Francisco Caetano, Gracina Cherubina de Sá, Maria Freire de Almeida, Manuel Camello, Severino Rodrigues Correia, Clidener Mororó, José Martiniano, Sociedade Beneficente Operarios e Trabalhadores, Bernardino R. dos Santos, Anna e Aclayrde G. Porto, Yara Marinho Moura, Vital Ferreira da Nobrega, Francisco Solon II. de Sá, José Gomes da Silveira, Antonio Silverio, Frederico Lundgren e Francisco José das Neves.

Secção da Receita, 20 de julho de 1933. — M. Florentino Junior, chefe de Secção.

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS — Secção do Estado da Parahyba — Edital — De ordem do sr. presidente da Ordem dos Advogados Brasileiros na secção deste Estado, faço saber a todos os advogados e provisionados inscriptos nos quadros desta Secção, que, em virtude do art. 19 do dec. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, que approva e manda observar a consolidação dos dispositivos regulamentares da Ordem dos Advogados do Brasil, são chamados a prestar o compromisso de fielmente observar as regras a que estão sujeitos por força do mesmo Regulamento, dentro do prazo de 8 (oito) dias para os que residirem nesta capital e de 30 (trinta) dias para os residentes no interior do Estado, a contar da data desta publicação. O compromisso pôde ser prestado por procuração, com poderes expressos para tal fim, devendo neste acto, cada advogado ou provisionado apresentar á secretaria da Ordem o seu titulo de habilitação profissional (carteira de identidade) para a necessaria apostilla do compromisso. Decorrido o prazo supra, sem que seja pelo advogado ou provisionado devidamente inscripto, satisfeita esta exigencia da lei, ficará o mesmo suspenso do exercicio da advocacia, sendo-lhe cassada a carteira já expedida.

João Pessoa, 15 de julho de 1933. — Evandro Souto, 1.º secretario.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 12 — INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que, em virtude do decreto n. 402, de 18 de novembro do anno, sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, esta Recebedoria receberá, sem multa, até

o fim deste mês, os impostos de industria e profissão deste exercicio. 2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 14 de julho de 1933. — O chefe, Heraclio Siqueira.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Arthur Gomes da Silva, como incurso nas penas previstas no § unico do art. 304, combinado com o § 1.º do art. 18 do Cod. Penal, e como não foi encontrado o supracitado denunciado no distrito da culpa, conforme certidão expedida nos respectivos autos, pelo official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chama e cito-o, para comparecer á sala das audiencias deste Juizo, em um dos pavimentos do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistir á formação da sua culpa e demais termos de seu processo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de oito dias, o que será affixado no logar do costume e publicado pelo organo official do Estado, "A Uniao". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de julho de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (ass.) Agrippino de Barros. Está conforme com o original; dou fé. — O escrivão, João Cancio Brayner.

SECRETARIA DA FAZENDA. AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS EDITAL N.º 4 Chama concurentes para compra de dois terrenos pertencentes ao Estado Faço publico, para conhecimento de

quem interessar possa, que foi prorogado até ás 14 horas do dia 25 do corrente mês, o prazo para recebimento de propostas para compra de dois terrenos pertencentes ao Estado, situados á praça Antenor Navarro, esquina com a rua padre Antonio Pereira, com as areas de 193,90m2 e 125,70m2, respectivamente, sobre a base de 355000 o metro quadrado. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda, em envelopes devidamente lacrados, escriptas a tinta e assignadas de modo levei, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo o preço em algarismo e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

Secretaria da Fazenda, em João Pessoa, 19 de julho de 1933. — (Ass.) Octavio Guilherme de Oliveira, 1.º escripturario do Thesouro.

CARIMBOS DE CAJA
PRESTENZA
E DE BORRACHA
FRANCISCO LOUREIRO

A' tratar com o mesmo na rua Cardoso Vieira n. 136. JOÃO PESSOA

OPORTUNIDADES

ALUGA-SE á rua 13 de maio, 117, uma excellentissima casa grande fazenda, com amplas e higienicas acomodações, tendo saneamento duplo, garage e bom quintal, pelo preço de 260\$000 mensaes. Ver e tratar na mesma, a qualquer hora.

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coelhos (lebres).

CASA EM TAMBIA' — Aluga-se á avenida Juarez Tavora, 1287, com 3 quartos, 3 salas, cozinha, serviço sanitario, gabinete e quartos para empregados fora, grande quintal com sahida para a rua Oswaldo Cruz com gradil e jardim á entrada, e outra para pequena familia á rua Cardoso Vieira. Trata-se com Sebastião de Christo, á rua Desembargador Trindade, 61.

MACHINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA — Quem pretender fazer optimo negocio dirija-se á rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse machinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.

NEGOCIO URGENTE — Vendem-se a Padaria Crystal, a casa á avenida B. Rohan n. 116 e 124 e uma á rua Capitão José Pessoa n. 475 e uma á rua Marcos Barbosa n. 61. A tratar na rua da Republica n.º 614.

NEGOCIO URGENTE — Uma familia que se va retirar desta capital annuncia a venda de um comodo "Bungalow", por preço de oportunidade, situado a 3 minutos do bonde na avenida João Machado. Para informações dirija-se, qualquer interessado, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIJS, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro fundido, concertos e tapetes de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

OURO — Compra-se por melhor preço da capital. Em qualquer quantidade. Na rua Duque de Caxias n. 504, 1.º andar, em frente ao Parahyba-Hotel — Agrippino Leite.

PIANO — Afinação, concertos, alveamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.

PIANO DORNER — Vende-se um sem uso. A tratar na rua Duque de Caxias, 492.

PENSAO SIQUEIRA — Vende-se esta bem afegrezada pensão com muitos commodos. Preço de occasião. Rua Barão da Passagem n. 264.

QUERES GANHAR DINHEIRO? — Compre por modico preço uma prensa e seus pertences para fabricar sabonetes. Rua Maciel Pinheiro, 641.

TRASPASSA-SE a acreditada Pensão Central á Travessa Cardoso Vieira n. 16. A tratar na rua B. da Passagem n. 506, em João Pessoa — Parahyba.

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalou em construção á avenida Maximiano de Figueiredo, junto ao palacet do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, medindo o terreno 30 metros de frente por 100 metros de fundos, tendo ainda anexo ao mesmo outro terreno com eguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestando-se tudo para um optimo estabelecimento. Preço para venda 25:000\$000. A tratar com o sr. Heriberto Barbosa, na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibi-ry.

VENDEM-SE uma casa de taipa coberta de telha com 2 quartos, 2 salas, cozinha e uma de palha com uma outra com rendimentos. A tratar na mesma nos Barcos de Joaquim Torres, avenida 11 de Junho n. 38.

VENDEM-SE ou arrenda-se duas partes de terra na propriedade Mussumagno (património de Santo Antonio, no municipio desta capital. A tratar na rua Barão da Passagem, n. 397.

VENDE-SE — Uma boa Victrola gabinete, acompanhando a mesma 20 discos escolhidos, tudo completamente novo. Pelo preço de 450\$000, quem desejar dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n. 201.

VENDE-SE — Um ponto de esquina especial para negocio e residencia na rua do Rio n. 446. A tratar na mesma.

VENDE-SE OU PERMUTA-SE á rua Martins Leitão, ns. 430 e 434, duas casas novas de tijollos e taipa, com bons commodos, terreno, medindo 30 metros de fundo cada, rendendo 80\$000 mensaes. Tratar nas mesmas, com A. Bezerra.

VACCARIA — Vende-se uma optima vaccaria, por preço muito vantajoso, com 16 vaccas, 3 novilhas, 2 garrotas, 5 bezerros e 8 bezerras, sendo todo o gado das raças: flamenga, turina e shwite. Trata-se na rua Paysandú, 758, Recife.



A FEIA CÔR AMARELLA DESAPARECE OS DENTES SE TORNAM MAIS ALVOS 3 GRAUS EM 3 DIAS

Se julga que os dentes amarelos, manchados e desagradaveis á vista são naturaes, use KOLYNOS — um centimetro deste creme dental numa escova secca duas vezes por dia. Em 3 dias verificará o seu engano. Os dentes apparecerão 3 graus mais alvos. Koly nos contém dois ingredientes que limpam e alvejam os dentes admiravelmente. Um o melhor agente conhecido para limpar — transforma-se em es-

puma e penetra nas mais pequenas cavidades destruindo as bactérias causadoras da cárie e tirando as manchas e o tartarao outro ingrediente extermina milhões de germens nocivos aos dentes e ás gengivas, e concorre para manter os dentes limpos. O Koly nos, assim, limpa os dentes completa e suavemente dando-lhes novamente a alvura natural do esmalte e tornando-os em pouco tempo mais attractivos do que nunca.

É o mais economico — Um centimetro é o bastante.



O CREME DENTAL Antiseptico KOLYNOS

Alfaiataria Modêlo

Confeções no rigor da moda. Optimo sortimento de casimiras, brins e fianelas. Vende baralhos, artigos para bilhares, aviaamentos para alfaiates, melas, perfumarias, etc. Preços barattissimos.

TOSCANO & CIA.
206 — Avenida B. Rohan — 206
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

GRANDE PREMIO OFFEREE A POPULAR EDITORA

Toda a colleção de M. Delly, á leitora que jogar um "yó-yó" na distancia de cinco metros, cujo "yó-yó" encontra-se exposto naquelle referido estabelecimento, podendo experimentar quem se interessa. Avenida B. Rohan, 256.

AFINADOR DE PIANOS — Alvaro Brittes, de passagem por esta cidade, aceita chamados até o dia 30 do corrente. Pensão Central, rua da Areia, tel. n.º 3.

ESCRITURAÇÃO MERCANTIL — Arithmetica applicada e correspondencia commercial. — Ensina-se a preço modico. Tratar com C. Gomes. Theatro Santa Rosa, das 14 ás 16 horas.

MME. GARCIA — Chegará hoje á João Pessoa, Mme. Garcia, especialista em modas femininas, trazendo completas e chics toilettes.

SABONETE TOILETTE Eucalol
A BASE DE EUCALYPTO
Garantido pela fita vermelha

LEILÃO

DE MOVEIS PELO LEILOEIRO JAYME

Domingo, 23, ás 2 horas da tarde, na rua Epitacio Pessoa, 703, residencia de familia que se retira deste Estado. Onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Tudo ao correr do martello

Consta de: SALA DE VISITA — 1 elegante grupo de 9 peças, 1 porta-bibelot de peroba, 1 columna de freijó, 1 porta-chapéu de macacahuba com espelho de crystal e 6 sanefas, 1 kalophon com discos novos.

1.º DORMITORIO — 1 linda cama de casal, de macacahuba embutida, com lastro de arame e esticadores. 1 luxuoso guarda-vestido da mesma madeira, com lamina de crystal bisouté oval, uma mesa de cabeceira, de peroba, com pedra marmore, um importante psyché com 3 pedras marmores e espelho de crystal, um berço de ferro esmaltado, novo.

2.º DORMITORIO — 1 guarda-roupa antigo, de amarelo, 1 commoda de jacarandá, 2 camas para solteiros, 1 cama berço.

SALA DE JANTAR — 1 mesa de 1 X 2 metros; 1 guarda-louça de cedro, 1 fino guarda-comida de macacahuba, 1 aparador com 2 gavetas, 6 cadeiras de junco, 1 espelho de crystal antigo para parede, 2 cadeiras de vime, de balanço, 1 relógio de parede perfeito, mais 1 bem conservada machina Singer, de bobina, para costura e bordado, com 3 gavetas, uma carteira pequena para guarda-livros, 1 armario para cosinha, 1 resfriadeira, 1 carteira escolar, 1 carro de mão todo de ferro, 1 moinho de carne, 2 ferros de engommar, 1 mesa de cosinha, 1 bacia, 1 lote de livros, etc., etc.

TUDO AO CORRER DO MARTELLO Domingo, 23 de julho, ás 2 horas da tarde, pelo leiloeiro JAYME

Agencia Avenida Beaurepaire Rohan, n. 231. AVISO — Fica o distincto publico avisado da realização de luxuosos leilões, brevemente.

O Duque de Ferro

ANTHONOR NASCENTES
(Da U. B. L., especial para "A União")
A personalidade de Caxias, o herói que enche com os lampejos de sua espada o segundo reinado, encontrou depois de monarca D. Pio de Campos quem continuasse a occupar-se com ella desveladamente. E' o dr. Eugenio Vilhena de Moraes, uma das mais brilhantes figuras do Instituto Historico e do magisterio secundario.

Ha mais de dez annos vem o dr. Vilhena de Moraes fazendo conferencias, escrevendo artigos, em que realça os feitos do heroe christão, em que esclarece um ou outro ponto obscuro da historia d'elle.

Subordinada ao titulo que encabeça este artigo acaba elle de publicar mais uma serie de estudos sobre o nosso unico duque.

O livro (não o livrinho, conforme o denominou a modestia do autor), não pretende ser uma biographia completa, systematizada, mesmo porque no estado actual quem a pretendesse elaborar, em bloco, "assemelharia-se-la ao temerario que tomasse sobre os seus hombros construir, particularmente com recursos proprios, uma soberba cathedra gotica".

Não é tão pouco uma biographia romancada, como tantas vezes outras que têm apparecido entre nós e no estrangeiro depois do grande movimento iniciado pelo biographo da rainha Victoria, seguido pelo de Disraeli e de Roosevelt.

Como um verdadeiro historiado, Vilhena repleta esses ensaios que lhe parecem mais proprios para despertar a sensibilidade do leitor: do que para lhe avivar a actividade intellectual.

Vê-se que prefere um Rosebery a um Ludwig.

O autor tem em vista fixar alguns aspectos rotaveis da vida de Caxias. De todos esses aspectos os mais interessantes são sem duvida os quatro ultimos: a resposta ao vigario que marçasse a hora para um Te-deum, a veia poetica do duque, a fuga de Miguel de Farias e a covardia do grande cabo de guerra.

No caso do Te-deum, o historiador restabelece a veracidade sobre um pequeno episodio das guerras do Rio Grande, alterado em narrações successivas de varios autores.

A Te-deum para festejar a victoria sobre seus concidadãos. Caxias preferiu missa por alma dos mortos, revolucionarios e legalistas.

O sacerdote em causa era simplesmente o vigario de Bagé e não bispo algum de Mariana.

Da veia poetica de Caxias apresentam-se dois modelos: uma poesia escripta no album de uma joven uruguaia, filha de uma senhora a quem em outra época fez a corte o tenente Lima e Silva, e uma versalhada humoristica a proposito do 7 de abril.

A poesia é de toda authenticidade; a da versalhada precisa ser demonstrada pelo historiado, que até appella para a graphologia, com argumentos convincentes.

O caso Miguel Farias é também interpretado com toda a logica. O autor prova que o duque e Farias não eram amigos e explica o gesto de nobreza de Caxias não prendendo o revolucionario vencido.

A covardia foi a falta de coragem para assegurar um brinco de esmeralda deixados pela fallecida duquesa como lembrança a uma comadre.

"Não os vou entregar pessoalmente, como devia, porque sou um cobarde e não tenho animo para isso".

Nessa ainda firme e regular escriptura de mão septuagenaria, deixou a emoção paroxistica, diz Vilhena, o traço de esmeraldado, no resplandecimento final: não (tenho) animo para isso.

Vilhena promette uma serie: Caxias em São Paulo, em Minas, no Rio Grande, no Maranhão. Que venham esses volumes. Serão outros tantos blocos de marmore para se levantar ao heroe um monumento mais firme do que os bronzes das praças publicas.

Consagre o autor sua vida a esta grande obra.

NOTAS A' MARGEM

Amigos de João da Matta Correia Lima querem, num gesto digno da approvação de toda a Parahyba, perpetuar numa estatua a figura brilhante do joven caudillo parahybano, que foi o exponente maximo da geração actual e tão cedo roubado da commuñão dos vivos, por essa lei inexoravel, a que estamos submetidos — a morte.

O culto dos mortos é revestido de sinceridade, ao passo que aos vivos, sempre ou nunca deixa de ser uma variante dos rapapés, salamaleques, subversivencia e interesses pessoais, finalmente o requinte da hypocrisia, ao ponto de em muitos logares existirem typos tão amoldados aos mistérios da bajulação, que são alcunhados de gyrasões de todas as personalidades em evidencia nos diversos ramos da actividade social e politica.

Não ha necessidade de se justificar a creação de uma estatua ao bravo "leader" democrata, porque assim seria dizer a todo parahybano, a cartilha de civismo e sacrificio, com que aquelle joven politico dominou na suavidade da sua palavra e o conforto material de sua acção, aos milhares de anonymos, que receberam durante a sua existencia, os beneficios de seu espirito culto e caritativo.

Assiste a todo parahybano, o dever de prestar apoio aos amigos de João da Matta, dentro das suas possibilidades intellectuales e economicas, para que a Parahyba possa condignamente resgatar a grande divida de gratidão e respeito ao seu grande filho.

Os estudantes de João Pessoa devem, unidos, apoiar a idea de, no tempo mais razavel, erigir-se numa das praças desta capital, esculpido no bronze, no marmore ou no granito, a figura digna do amigo da mocidade, que de uma feita foi para o Superior Tribunal de Justiça, defender o livre transitio dos estudantes, no local que fica em frente á nossa Escola Normal, que a incompreensão e o abuso de autoridade queria toher.

Os operarios, homens simples, que por isto melhor se adaptam ás boas idéas, de certo cerrarão fileiras em torno do seu grande benefactor, dando o que lhes for possivel, para consecução desse bello empreendimento.

Os advogados concorrerão com o prestigio que desfructam no meio social, com um contingente proveitoso para que a obra ao luminar de sua classe, se effective.

Ademais, a Parahyba, por todas as classes, como sempre, sabe cultivar a memoria de seus grandes filhos.

Romualdo Fonseca

A contribuição dos municípios para a Instrução Publica

O prefeito de Itabayana "comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas da dally cidade a quantia de 1:536\$900, proveniente da contribuição de 15%, referente ao mês de junho e destinada á Instrução Publica.

Preso em Portugal um chefe revoltoso

LISBOA, 20 — (Nacional) — A Policia de Defesa Politica prendeu, no Porto, o ex-capitão Julio Cesar de Almeida, como chefe organizador que foi, no norte de Portugal, do movimento revolucionario recentemente denunciado. (A União).

Classificação de officias no 21.º e 22.º B. C.

RIO, 20 — (Nacional) — Foram classificados, respectivamente, no 22.º B. C. e no 21.º B. C., os segundos tenentes Raymundo Dutra, Ivo Borges da Fonseca Netto e Eurico Rangel. (A União).

Não deixem de fazer os seus "CLICHES no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Faria.

CONTABILIDADE — Levantamento de escriptas mercantis, agricolas e industriaes, encarrega-se Zacharias de Paula Barbosa, diplomado em commercio á avenida D. Aducto, n. 148, Rogers.

Attende a chamados para o interior do Estado.

A DANSA DOS TRATADOS

(Conclusão da 1.ª pag.)

Não ha duvida, entretanto, que a idea inicial do sr. Mussolini era, pelo menos, mais intelligente e mais racional do que esse pacto remendado e nati-morto.

O que Mussolini imaginava e queria não era isso. A sua idea era, sim, a de um Directorio a Quatro, que assumiria uma especie de dictadura da Europa. Esse directorio, composto dos chefes de governo da Franca, da Inglaterra, da Alemanha e da Italia, se imporia ás outras nações, pela sua força invencivel, e tomaria, então, a si, a tarefa de assegurar e manter a paz europea.

A Franca, porém, não accetou. A Franca viu a Italia fascista muito amiga da Alemanha hitlerista. Viu a Inglaterra sempre hostil ás suas pretensões. E deduziu de logo, com uma arguta visão do futuro, que esse Directorio a Quatro, assumindo o "controle" dos negocios politicos europeus, seria a Franca collocada em

uma situação de inferioridade, por isso que ella seria, sempre, nas questões principaes, um voto vencido por tres...

Deu-se exactamente o que, em abril, previra Lloyd George:

"O pacto, dizia o antigo "primeiro" ingles, não será abertamente repellido pelo governo de Paris, mas elle será negociado com tanta prudencia e tanta reserva que se tornará, afinal, inoffensivo e inoperante, indo repouzar, lado a lado, com o Pacto Kellog, o de Locarno e o convenio da Liga das Nações".

Ahi está o Pacto a Quatro, que ha algumas semanas absorve a attenção universal. Elle servirá para ir entredendo, por enquanto, a illusão do povo numa Europa cuja "atmosfera" está sobrecarregada de vapores explosivos, e servirá, ainda, para que vão ganhando tempo os governos, nesta phase de duvidas, de incertezas e de apprehensões que, de dia a dia mais se assignalam e accentuam.

SERVIÇO CLINICO DO

DR. ADEMAR LONDRES e DR. ARNALDO GOMES

DOENÇAS INTERNAS, ESPECIALMENTE DO APARELHO RESPIRATORIO.

DIAGNOSTICO PRECOZO DA TUBERCULOSE E SEU TRATAMENTO PELOS PROCESSOS MODERNOS. PNEUMOTORAX ARTIFICIAL.

DAS 8 ÀS 11 HORAS DIARIAMENTE

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — 1.º ANDAR

(POR CIMA DA STANDARD)

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

João Pessoa

Balancete em 30 de junho de 1933

ACTIVO	
Actonistas	734.690\$000
Letras descontadas	3.676.833\$332
LETRAS E EFEITOS A RECEBER:	
P/c. propria do Interior	3.978.222\$091
Em cobrança no Interior	4.973.371\$830
8.951.593\$921	
Emprestimos em conta corrente	2.317.988\$563
Valores caucionados	717.602\$100
Valores depositados	93.192\$300
Correspondentes no pais	1.704.389\$819
CAIXA:	
Em moeda no Banco	586.373\$527
No Banco do Brasil	310.762\$010
Em outros Bancos	169.198\$695
1.066.334\$232	
Diversas contas	149.551\$886
19.412.157\$353	
PASSIVO	
Capital	1.500.000\$000
Fundos de reservas — Diversos	204.869\$635
DEPOSITOS:	
Em c/corrente com juros	1.493.009\$094
Em c/corrente limitada	1.049.427\$852
Em c/corrente sem juros	409.321\$375
Em c/corrente de aviso previo	695.444\$400
Depositos a prazo fixo	2.782.283\$900
Depositos populares	10.814\$400
6.440.300\$721	
Deposito em conta de cobrança no Interior	8.951.593\$921
Títulos em caução e em deposito	810.794\$400
Ordens de pagamentos	1.353.129\$471
Diversas contas	71.159\$770
DIVIDENDOS:	
Saldo d conta não reclamado	26.738\$735
Importancia de n/dividendo n. 7, de 14% a/a	53.571\$700
80.310\$435	
19.412.157\$353	
João Pessoa, 12 de julho de 1933.	
Waldemar Leite, Gerente.	J. B. Maia, Contador.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da centesima (100.ª) sessão ordinaria, em 6 de julho de 1933.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hycacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hycacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior, e é unanimemente approvada. Na hora do expediente, o sr. presidente lê e submete á apreciação do Tribunal o telegramma do juiz preparador eleitoral do municipio de Conceição, consultando si, em virtude de ter sido o segundo cartorio anexo ao primeiro, cabe ao escriptivo do primeiro cartorio exercer o cartorio eleitoral do municipio. O Tribunal resolve responder ao juiz consultante affirmativamente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assino com o sr. presidente. João Pessoa, 6 de julho de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hycacio da Silva.

Acta da centesima primeira (101.ª) sessão ordinaria, em 8 de julho de 1933.

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hycacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hycacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. O expediente consistiu da leitura do officio do bel. Luis Rodrigues Vianna, juiz preparador eleitoral do municipio de Antenor Navarro, comunicando haver entrado, no dia 1 do corrente, no gozo da licença de trinta dias, concedida por este Tribunal. O sr. presidente declara que, tendo este Tribunal Regional terminado os trabalhos de apuração das eleições realizadas nesta região e procedido á leitura dos elitos e elitas, e tendo sido os elitos e elitas eleitos á Assembléa Nacional Constituinte, vai fazer a entrega dos diplomas aos referidos candidatos, na presente sessão. Procedida a chamada, pela ordem da votação, pelo secretario do Tribunal, o sr. presidente entrega a cada um dos candidatos, elitos e proclamados no dia 26 de junho, o diploma dos elitos e elitas. O sr. presidente declara, em nome do sr. presidente, que o sr. presidente, Odon Bezerra Cavalcanti, Ireno Joffily e Hereditano Zenayde, os respectivos diplomas. Não se achando presente o dr. José Pereira Lira, o diploma desse candidato, igualmente eleito e proclamado, deverá ser remetido para o Rio de Janeiro, onde reside. Passando-se á ordem do dia, o dr. José Flosculo da Nobrega, o n. 6, da classe 1.ª (representação feita pelo cidadão Claudio de Queiroz Melo, diarista da Repartição dos Correios e Telegraphos, residente em

Taperoá, contra o acto do juiz eleitoral da 11.ª zona, que indeferiu o pedido de sua inscrição, pelo facto de não ter o requerente juntado prova de sua qualificação "ex-officio" pelo juiz da 1.ª zona). O relator, depois de varias considerações, declara que o juiz não podia, de accordo com a legislação vigente e a jurisprudencia deste Tribunal Regional, negar inscrição ao requerente, que prova, evidentemente, estar no caso de ser eleitor e que ficou injustamente impedido de concorrer á eleição da Assembléa Nacional Constituinte. O seu voto é para que se proceda, oportunamente, á inscrição do requerente como eleitor do municipio de Taperoá, e que seja ouvido o dr. procurador Regional, para os fins de direito. E' accetio, por unanimidade, o voto do relator. Em seguida, o dr. Antonio Guedes restitue os autos referentes ao processo n. 38 da classe 5.ª, com vista ao dr. procurador regional. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quinze horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assino com o sr. presidente. João Pessoa, 8 de julho de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hycacio da Silva.

Acta da centesima segunda (102.ª) sessão ordinaria, em 12 de julho de 1933.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hycacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hycacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. O expediente consistiu da leitura do telegramma circular do sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral referente ao prazo para a interposição de recursos contra o reconhecimento de candidatos e dos telegrammas do mesmo presidente e do sr. ministro da Justiça, agradeendo a communicação de haver este Tribunal Regional já expedido os diplomas de deputados á Assembléa Nacional Constituinte. Accordão — E' lido, pelo juiz dr. José Flosculo, o accordo referente ao processo n. 6, classe 1.ª, relatado na secção anterior. Em seguida, o sr. presidente lê e submete á apreciação do Tribunal o requerimento do juiz preparador da 7.ª zona (Bananeiras), bel. Francisco Peregrino A. Montenegro, apresentando o atestado medico, para o fim de instruir o pedido de licença, anteriormente endereçado, pelo mesmo juiz, a este Tribunal Regional. De accordo com a lei é concedida, por unanimidade, a licença de trinta dias, ao juiz eleitoral da 7.ª zona. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e vinte minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assino com o sr. presidente. João Pessoa, 12 de julho de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hycacio da Silva.

Façam seus "CLICHES" no atelier da "A União". Trabalhe rapido e garantido.

CASA PENNA

Chapéos, Calçados, Meias, Gravatas e as finas Perfumarias de CARON recebidas especialmente para a FESTA DAS NEVES



Secção Livre

Estatutos da "União Commercial de Santa Rita"

ESTATUTOS DA "UNIAO COMMERCIAL DE SANTA RITA"

CAPITULO I

Denominação, sede e fins desta sociedade

Art. 1.º — A sociedade "União Commercial de Santa Rita" fundada a 30 agosto de 1931, com sede na cidade de Santa Rita, Estado da Parahyba do Norte, tem como objectivo congregar, instruir e defender seus associados, instituido por todos os meios dignos, amparo directo á classe, para esse fim entendendo-se com os poderes publicos e promovendo o que estiver ao seu alcance para o seu bem geral.

Art. 2.º — A sociedade reunirá os seus socios duas vezes por mês aos Domingos em qualquer dia determinado pela Directoria quando julgar conveniente, para defender os interesses vitais da classe, em geral, sem detrimento de cor, de nacionalidade, sentimentos politicos e religiosos.

Art. 3.º — Seus fins são os seguintes:

a) Concorrer para o desenvolvimento material, moral e intellectual da classe, sem detrimento de um ou mais associados em beneficio de outros;

b) Procurar por todos os meios suaviosos, fazer desaparecer quaesquer rixas ou desharmonias, que porventura possam surgir no seio da classe;

c) Representar e discutir em comissões nomeadas pela directoria, questões que digam respeito aos interesses dos socios e á associação, perante os poderes legalmente constituídos e o commercio em geral, evitando sempre, que essas representações se revistam de caracter politico;

d) Contractar um advogado titulado para defesa de seus direitos ou da pessoa dos socios, respectivamente quando preciso fór a criterio da Directoria;

e) Criar oportunamente uma caixa de beneficencia com regulamento aprovado em Assembléa Geral Extraordinaria;

f) Fundar uma biblioteca para uso exclusivo dos socios;

g) Manter como meio de propaganda e interesse da classe, um organ de publicididade para defesa de seus associados;

h) Promover protecção aos associados quando estiverem sofrendo constrangimento moral, prisão ou processo — uma vez que se reconheça não ser deshonrosa ou deshonrosa a causa desse constrangimento.

CAPITULO II

Dos socios, suas admissões e cathegorias.

Art. 4.º — Podem fazer parte da "União Commercial de Santa Rita", como socios effectivos:

§ 1.º — Os negociantes estabelecidos nesta cidade, que tenham boa conduta moral e civica e que sejam propostos por um ou mais socios, em goso dos seus direitos sociais; e terem finalmente ainda parecer favoravel da Commissão de Syndicancia;

§ 2.º — Aquelles que sejam maiores de 15 annos e nas mesmas condições exigidas do paragrafo anterior;

Art. 5.º — Para ser socio benemerito:

§ 1.º — Prestar relevantes serviços á sociedade no prazo de 3 ou mais annos, sem remuneração alguma dos cofres sociais e accção em Assembléa Geral Extraordinaria;

§ 2.º — Os socios benemeritos ficarão com o direito de terem seus retratos inaugurados no salão nobre da sede social, correndo as despesas por conta da sociedade;

§ 3.º — A aquisição dos retratos dos socios benemeritos, far-se-á de accordo com as condições financeiras da sociedade.

Dos deveres dos socios

Art. 6.º — São deveres dos socios:

§ 1.º — Pagar antes de prestar o juramento de posse, 10\$000 de joia e 2\$000 de mensalidade.

§ 2.º — Aceitar e exercer — sem faltar ás sessões, a não se por factos de força maior — com imparcialidade, criterio e honestidade, os cargos que lhes forem confiados por eleição ou pela Directoria;

§ 3.º — Comparecer ás Assembléas Geraes e mais actos solennes da Associação, tratar com maximo acatamento aos seus consocios e ajudal-os a cumprir os seus deveres sociais;

§ 4.º — Participar por escripto á Directoria quando mudar de domicilio declarando o lugar de sua nova residencia;

§ 5.º — Respeitar os direitos individuais, moraes, religiosos e politicos de cada membro, evitando discussões offensivas no recinto social;

§ 6.º — Prestar o seu concurso material e moral aos consocios, voluntariamente, e acompanhar enteros dos mesmos associados independentemente de convites;

§ 7.º — Indemnizar os prejuizos ou

rem fraudar as eleições não poderão ser eleitos, nem votar no prazo de um anno.

Das eliminações

Art. 12.º — As penas de eliminação serão applicadas aos socios, quando:

§ 1.º — Reincidir nas infrações dos artigos 8, 9, 10 e seus paragrafos;

§ 2.º — Entregar-se á pratica de más accões, tanto na vida publica, como na commercial, ou extraviar dinheiros e bens da Associação; de-vendo esta recorrer aos tribunales competentes para obter a indemnisação ou restituição;

§ 3.º — Quando fallir fraudulentamente, depois de julgados pelos poderes competentes, ou por culpado ou condemnado por crimes de es-fultado, falsidade, ou que sejam punidos com penas infamantes que venham affectar os creditos sociais;

§ 4.º — Procurar deprimir a Associação perante pessoas extranhas a ella ou praticar actos que revelem vontade de destruir;

§ 5.º — O socio que denunciar de outro á policia sem ouvir anticipadamente a Associação, ou a sua directoria, excepto em caso de agressão.

CAPITULO IV

Da Directoria e suas attribuições

Art. 13.º — A Directoria compor-se-á de 7 socios directores: presidente e vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, orador e vice-dito e thesoureiro.

Art. 14.º — Funcionará a Directoria todas as vezes que estiver reunida a maioria dos seus membros directores effectivos, e prevalecerá o seu voto, tendo o presidente o voto de desempate.

§ 1.º — Quando fallarem alguns membros da Directoria á sessão, o presidente nomeará um associado ou mais de um em goso dos seus direitos para occupar o lugar vago respectivamente;

Art. 15.º — Compete á Directoria:

§ 1.º — Cumprir fielmente e executar os dispositivos destes Estatutos, bem como as disposições das Assembléas Geraes e do Regulamento interno da Associação;

§ 2.º — Reunir quinzenal e extraordinariamente quando o presidente fizer convocação e resolver qualquer assumpto que estiver dependente de suas attribuições e deliberações, ou em outro qualquer dia que os interesses vitais da classe o exigirem;

§ 3.º — Autorizar qualquer despesa que as comissões precisem fazer para suas fins desinvenientes;

§ 4.º — Apresentar pelo seu thesoureiro mensalmente o balancete da thesouraria, o qual deverá ser submettido á apreciação dos associados presentes;

§ 5.º — Prover a sede e o edificio social de tudo quanto necessitarem, inclusive compras de moveis e utensilios para os trabalhos sociais;

§ 6.º — Decidir sobre propostas de socios, eliminações, suspensões e penas, e sobre quaesquer outros assumptos de interesses dos associados ou particulares;

§ 7.º — Tomar em considerações as queixas, reclamações, pedidos, justificações dos associados ou de particulares, averbando-os para os fins previstos nestes Estatutos ou decidindo nas Assembléas Geraes;

§ 8.º — Promover particular e amigavelmente, por qualquer de seus membros em harmonia com as partes, fazer ver aos socios que certas attitudes não correspondem aos fins das leis sociais;

§ 9.º — Conferir o diploma de socia e propugnar pelos bens da associação, tomando promptas e energicas medidas que ponham a salvo os interesses da Associação;

§ 10.º — Depositar mensalmente, em nome da Associação, pelo director thesoureiro, os fundos disponiveis na Agencia do Banco do Brasil ou em outra instituição bancaria da capital do Estado, cuja caderneta poderá ser vista pelos socios toda vez que

O EXEMPLO MATERNO



-TOME, LILI! MAMÃE TAMBEM ME DA' FECULOSE PARA EU FICAR FORTE!

Farinha saborosa e nutritiva rica em vitaminas.

Unicos Depositarios: S. A. LAMEIRO-RIO

apresentar á méza um requerimento escripto ou verbal;

§ 11.º — Conceder licenças aos socios que deixarem temporariamente a actividade commercial, em cujo prazo não terão direitos nem obrigações sociais;

§ 12.º — Tomar providencias que julgar necessarias nos casos omissos destes Estatutos dando conhecimento á Assembléa Geral do uso que fizer desta autorização;

§ 13.º — Representar a Associação em todas as suas manifestações, velando atentamente pela observancia absoluta das leis sociais;

Art. 16.º — A Associação será collectivamente dirigida pela directoria, cujo mandato durará o espaço de um anno a contar de 30 de agosto, data de sua fundação.

Art. 17.º — A Directoria que por si só tomar deliberações contrarias aos Estatutos, será responsavel, tornando-se essa responsabilidade relativa somente aos membros que por isso houverem concorrido com seus votos, indemnizando a Associação dos prejuizos que tiverem causado.

Art. 18.º — Além dos membros que constituem a Directoria, a Associação terá uma Commissão de Syndicancia, uma Commissão de Finanças, nomeadas pelo presidente, cujo numero de membros não poderá ser inferior a cinco.

Art. 19.º — Ficará considerado vago qualquer cargo da Directoria, cujo membro, sem motivo justificado, se afaste da sede social por mais de 60 dias.

Art. 20.º — Entende-se por "afastamento da Associação por mais de 60 dias", o não comparecimento á sede social e a falta de frequencia a mais de quatro sessões ordinarias.

Art. 21.º — A substituição temporaria dos membros da Directoria terá lugar da forma seguinte: — O presidente será substituido pelo vice-presidente e na falta do vice-presidente, pelo 1.º secretario.

Art. 22.º — São attribuições do presidente:

§ 1.º — Presidir ás sessões da Directoria e ás das Assembléas Geraes em hora e dia designados, suspendendo-as e substituindo-as quando se tornarem tumultuosas;

§ 2.º — Convocar as sessões extraordinarias da Directoria ou da Assembléa Geral, conforme determinarem os Estatutos sociais;

§ 3.º — Rubricar os livros sociais, assignar actas, referendar com o seu "pague-se" as contas que tenham sido autorizadas em sessão social;

§ 4.º — Ceder ao seu substituto legal a cadeira presidencial, sempre que pretenda tomar parte nos debates das sessões e passar o cargo de presidente ao seu substituto acima referido quando se assentar do municipio ou no seu impedimento;

§ 5.º — Decidir com o seu voto as questões em que se tenham dado empate;

§ 6.º — Appellar para a Assembléa Geral quando não se conformar com os actos decididos pela maioria dos seus pares de Directoria;

§ 7.º — Elaborar no fim de cada anno social um relatório de sua administração, mostrando ao seu substituto os melhoramentos que julgar convenientes para o bem da sociedade;

§ 8.º — Representar a sociedade activa e passiva, judicial e extra judicialmente.

Art. 23.º — São attribuições do vice-presidente:

§ 1.º — Substituir o presidente no seu impedimento temporario de accordo com o art. 21 e 4.º destes Estatutos.

Art. 24.º — São attribuições do 1.º secretario:

§ 1.º — Substituir o vice-presidente;

§ 2.º — Chefiar todo o serviço da secretaria e assignar os diplomas e outros documentos subordinados ás suas attribuições;

§ 3.º — Ter em guarda toda a cor-

respondencia social, podendo abri-la e em seguida levá-la ao conhecimento da Directoria, sem revelar em publico ou particularmente, o seu conteúdo;

§ 4.º — Officiar aos jornaes e ás sociedades congênes, o resultado das eleições e factos extraordinarios, de accordo com as deliberações do momento, e aos candidatos quando eleitos;

§ 5.º — Lançar no "Livro de Matrícula" os nomes dos socios admitidos, com declaração de cathegorias bem como excluir os quando eliminados ou sciencificando-os suspensos, com a data e o motivo exposto;

§ 6.º — Ter em dia a escripturação da sociedade, guardar e ser responsavel pelo "Archivo social";

§ 7.º — Appresentar um relatório claro e minucioso do anno social do seu mandato ao presidente.

Art. 24.º — Compete ao 2.º secretario:

§ 1.º — Substituir o 1.º secretario em seus impedimentos e faltas;

§ 2.º — Fazer os apanhados e redigir as actas dos debates em todas as sessões da sociedade e ter sob sua guarda o livro de presença das sessões de Assembléa Geral;

§ 3.º — Coadjuvar o 1.º secretario em todo os serviços a seu cargo.

Art. 25.º — Compete ao thesoureiro:

§ 1.º — Inteira responsabilidade pelo dinheiro da Associação;

§ 2.º — Proceder á cobrança de todo activo da Associação e dar-lhe

"A ROSA BRANCA"

Quer v. exc. vestir com distincção e elegancia?

Queira visitar a "A Rosa Branca", Armario de Modas e confecções, tecidos finos, collares, perfumarias, meias "Ma-non" e "Miss", lindos



vestidos para senhoras e roupinhas para creanças á ultima moda. Preços reduzidissimos. Convém v. exc. visitar a hoje mesmo. Mme. Elita Pontes & C.º

466, Rua Barão do Triunpho, 466 João Pessôa

damnos que causar á Associação independente de accção criminal;

§ 8.º — Comunicar á Directoria qualquer vexame que venham a sofrer de ordem moral ou physica, como sejam prisões, molestias em si ou em pessoa de sua familia, de forma que impossibilitem de comparecer á sede social;

§ 9.º — Respeitar e fazer respeitar fielmente todas as disposições destes Estatutos, e o regulamento interno da Associação.

Dos direitos dos socios

Art. 7.º — São direitos dos socios:

§ 1.º — Propôr candidatos a socios juntando documentos que comprovem a identidade do candidato respectivo; requerer exame nos livros de contabilidade social, pedir tambem esclarecimentos á Directoria acerca de despesas feitas na sua ausencia, com intuito de elucidar casos duvidosos que lhes cheguem ao conhecimento;

§ 2.º — Tomar parte nas Assembléas Geraes, rellas propôr verbal ou por escripto, votar e ser votado, discutir em todas as materias de sua competencia, os assumptos sociais;

§ 3.º — Requerer á Directoria, em numero de cinco socios quites com os cofres sociais, a convocação da Assembléa Geral Extraordinaria e de accordo com a lei social, expondo o fim da mesma reunião, não lhe podendo ser esta recusada sob pretexto algum;

§ 4.º — Ser coadjuvado moralmente pela Associação quando por circumstancias imprevistas e justificadas, se achar em atrazo com seus credores afim de obter concordata amigavel dentro da lei que regula o assumpto.

CAPITULO III

Das suspensões dos direitos sociais

Art. 8.º — Ficam sujeitos á suspensão:

§ 1.º — Os socios que retirarem livros ou outros objectos da Associação e se recusarem a entregal-os immediatamente ou indemnisação;

§ 2.º — Os socios que estiverem atrazados em suas mensalidades durante 90 dias e que depois de officiado neste sentido pelo thesoureiro, não effectuarem o pagamento respectivo dentro de oito dias inadivels;

§ 3.º — Os que desactarem aos outros consocios publicamente por escrito nos jornaes sob sua assignatura;

§ 4.º — Os que perturbarem os trabalhos com apertes offensivos, visando amealhar o consocio que estiver discursando, com o fim abusivo de tirar disto partido;

§ 5.º — Os que representando a Associação, se portarem inconvenientemente aos creditos da mesma Associação;

§ 6.º — Os que propositadamente illudirem os poderes sociais afim de obterem auxilios de qualquer especie para si ou para outrem.

Art. 9.º — As penas de suspensão previstas nos §§ de art. precedente serão applicadas pela maioria da Directoria cabendo aos socios em goso de recurso, appellar para a Assembléa Geral afim de modificar ou não as mesmas faltas.

Art. 10.º — As penas de suspensão terão, conforme o caso, effeito de 30 dias, não excluindo o socio da contribuição mensal ou do damno que causar, tendo neste caso que pagar todos os atrazados para a Associação, antes de reentrar nos direitos do socio.

Art. 11.º — Os socios que procura-



FLIT dá MORTE CERTA e RAPIDA aos PERCEVEJOS

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5\$000

Atta-se á venda o estojo combinação:

o destino indicado pela Directoria, de accordo com os Estatutos, não podendo effectuar pagamento sem o visto do presidente;

§ 3.º — Apresentar balancetes mensaes, assim como um balanço geral por occasião da eleição da Directoria, o qual será submettido à aprovação da Commissão de Finanças;

§ 4.º — Comparecer a todas as sessões e dar por escripto ou verbalmente as explicações que lhe forem pedidas com relação à thesauraria, pela qual será o unico responsavel;

§ 5.º — Depositar as quantias superiores a 300\$000 (trezentos mil réis) em estabelecimentos bancarios, assim como emitir cheques visados pelo presidente;

§ 6.º — Trazer em dia a escripta dos livros "Caixa" e "Conta Corrente";

§ 7.º — Nomear um cobrador de sua confiança e pelo qual se responsabilizará, podendo o mesmo cobrador ser o zelador da sede social.

Art. 26.º — Fica o thesoureiro autorizado a dispendir 5\$000 mensalmente para pagamento do zelador da sede social e mais 10% sobre a arrecadação feita pelo cobrador.

Art. 27.º — Compete ao orador:

§ 1.º — Representar a Associação em suas sessões magnas ou em qualquer outra sociedade, evitando sempre que suas idéas pessoas envolvam a collectividade da qual elle faz parte;

§ 2.º — Saudar aos socios, depois de terem prestado o juramento social;

§ 3.º — Denunciar qualquer deliberação da Directoria, das Comissões eleitas ou nomeadas, da Assembléa Geral, cujas bases estejam fora destes Estatutos, ficando responsavel directo quando silenciar a respeito das referidas faltas;

§ 4.º Explicar certas leis e deliberações sociaes tratadas em Assembléas Geraes aos socios que lhe peçam esclarecimentos afim de melhor corresponderem aos dispositivos das leis da Associação e de suas obrigações sociaes;

Art. 28.º — Fica o vice-orador obrigado a substituir o orador em seus impedimentos e faltas.

CAPITULO V

Da Assembléa Geral e suas attribuições

Art. 29.º — A Assembléa Geral é a reunião da maioria de socios em pleno gozo de seus direitos sociaes e nella reside o poder supremo da Associação, quando convocada legalmente por meio de convites e avisos do presidente, ou a requerimento de cinco socios;

Art. 30.º — A Assembléa Geral constitue-se legalmente, quando á hora designada nos visos convocatorios estiver presente a maioria dos directores effectivos e dos socios.

Art. 31.º — E' de exclusiva competencia da Assembléa Geral Extraordinaria:

§ 1.º — Reformar as leis da Associação, quando a isto annuam, por escripto ou verbalmente a maioria dos socios quites para com os cofres sociaes;

§ 2.º — Decidir dos recursos ou dividas que lhe forem feitas;

§ 3.º — Conceder ou negar titulo de socios benemeritos;

§ 4.º — Confirmar ou annullar as deliberações da Directoria nos casos omissos nestes Estatutos;

§ 5.º — Suspender ou destituir a Directoria e as comissões, responsabilizando-as respectivamente a todos os actos dos seus membros, em caso grave de infracção destes Estatutos, sendo que no primeiro caso, proclamará uma junta provisoria para apurar as responsabilidades, até que lavre o veredictum; ou reempoando a Directoria suspensa ou elegendo nova Directoria;

§ 6.º — Deliberar sobre qualquer caso não previsto nestes Estatutos;

Art. 32.º — A Assembléa Geral não pode tomar deliberações contrarias aos capitulos, artigos, alíneas ou paragrafos constantes destes Estatutos, nem impedir actos praticados em harmonia com as suas disposições.

Art. 33.º — A Assembléa Geral não poderá admitir propostas que possam extinguir a Associação ou os beneficios que por força destes Estatutos é obrigada a fazer.

Art. 34.º — As resoluções da Assembléa Geral Extraordinaria, quando em lei, o presidente mandará publicar e enviar a cada socio a copia da mesma lei, até que sejam codificadas.

Art. 35.º — A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente tantas vezes quantas julgar conveniente a Directoria, ou a requerimento de cinco socios de accordo com o art. 29.º

Art. 36.º — Nas sessões extraordinarias da Assembléa Geral, não é permitido tratar de assumptos diferentes dos da convocação.

Art. 37.º — Todas as sessões não convocadas de accordo com as disposições destes Estatutos, ou effectuadas em lugar ou hora diferentes da convocação, são nulas e as suas deliberações não produzem effecto.

Art. 38.º — A Assembléa Geral ordinaria para eleição da Directoria funcionará no minimo com metade dos socios que comparecerem estando presente a maioria dos Directores.

Art. 39.º — A Assembléa Geral ordinaria compete: eleger e empossar as Directorias successivas em época determinada por estes Estatutos.

Art. 40.º — As sessões ordinarias da Assembléa Geral terão lugar:

§ 1.º — No ultimo domingo de agosto de cada anno para eleição da nova Directoria;

§ 2.º — No primeiro domingo de

setembro, para empossar a nova directoria, com qualquer que seja o numero de socios que comparecer.

CAPITULO IV

Das eleições

Art. 41.º — São eleitores e elegiveis todos os socios effectivos e menos benemeritos.

Art. 42.º — As eleições terão lugar no ultimo domingo do mês de agosto de cada anno com reunião ordinaria de Assembléa Geral.

Art. 43.º — As eleições serão feitas por escrutinio secreto, depositando-se nas urnas, cedulas com os nomes dos candidatos votados.

Art. 44.º — O presidente convidará dois socios para servirem de fiscaes constituindo assim a mesa e começará após a sessão por verificar se o numero das cedulas confere com o numero dos votantes.

Art. 45.º — Conferindo as cedulas o presidente irá procedendo a leitura dellas e passando-as a um dos fiscaes afim de as conferir com o resultado dos votos, proclamando os que obtiverem maioria e mandará o secretario da mesa officiar aos eleitos para tomarem posse de seus cargos no primeiro domingo do mês de setembro, e officiar tambem aos jornaes e ás sociedades congeneres, o resultado das eleições.

Art. 46.º — Em caso de empate decidirá a sorte, lançando-se em uma urna, tantas cedulas quantas forem os empates, contendo as mesmas cedulas os nomes dos empatantes, tirando um dos fiscaes em seguida, uma cujo nome escripto será do eleito.

Art. 47.º — Sendo o socio eleito para mais de um cargo, tem de optar por um delles, havendo o immediatamente votado ser o candidato do cargo vago.

Art. 48.º — Não poderão votar nem ser votados, os socios que não estiverem em gozo de seus direitos sociaes, isto é, os ausentes, os suspensos e os licenciados ou os que não estiverem em dias com os cofres sociaes;

§ unico — Os paes, irmãos ou cunhados não poderão sevir na mesma Directoria.

Art. 49.º — A Assembléa Geral poderá annullar as eleições em que tiverem sido pretendidas as formalidades regulamentares, cuja observancia possa ter influencia no resultado da votação.

Art. 50.º — O julgamento de que trata o art. anterior, terá lugar 3 dias depois das eleições, devendo ser apresentado á mesa protesto assignado por um terço de socios votantes.

Art. 51.º — Consideram-se vãos os cargos, para todos os effectos, daquelles que, recebendo a comunicação de sua eleição, não compareçam á sessão de posse nem tenham feito comunicação alguma á sociedade.

Art. 52.º — Os cargos vagos de accordo com o art. precedente, serão preenchidos em harmonia com o art. 25, mandando o presidente fazer nova convocação com o prazo de 8 dias para então ter lugar a eleição do cargo ou, dos cargos respectivamente.

Da Associação

Art. 53.º — A "União Commercial de Santa Rita" tem existencia distincta da dos seus membros, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Art. 54.º — A Associação será administrada pela sua Directoria, eleita e empossada legalmente, e que a representará, unanimente, ou em maioria dos seus membros, activa e passiva, judicial ou extra-judicialmente.

Art. 55.º — E' condição essencial para a extinção da Associação que a mesma seja deliberada com fundamento, em sessão de Assembléa

Proteção e segurança



Entre as terras tão férteis, mas baixas, da Holanda, e o mar impetuoso e bravo, há apenas alguns fortes e verdadeiras muralhas humanas. Elles impedem a inundação das terras e são a "proteção que traz segurança" a um povo pacifico e industrioso.

Assegure a vosso motor protecção infallivel contra o ATTRITO — empregue "STANDARD" MOTOR OIL

Si se rompesse a "muralha" de oleo que serve de dique contra o attrito, uma inundação de desarranjos viria submergir vosso carro. E' um grande risco empregar oleo "duvidoso".

Não custa mais dar ao carro a "proteção que traz segurança". Na realidade custa menos usar "Standard" Motor Oil e renovar-o regularmente, porque:

1. "Standard" Motor Oil dura muito mais que oleos duvidosos, de preço baixo. Não precisa ser substituido com tanta frequencia.
2. "Standard" Motor Oil *supprime* os desarranjos do carro — o oleo inferior *causa-os*.
3. "Standard" Motor Oil poupa muito mais do que o seu custo, com as despesas de certos que evita.

Os automobilistas avisados usam exclusivamente "Standard" Motor Oil e renovam-n'o com frequencia. O motivo é evidente.

Use a Gazolina "Standard" — não ha melhor Standard Oil Company of Brazil "STANDARD" MOTOR OIL



General Extraordinaria, convocada antes quinze dias, pelo menos, de antecedencia, por edital publicado na imprensa da capital, estando presente dois terços dos socios, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 56.º — No caso da extinção da sociedade, o patrimonio social remanescente tomará o destino que lhe der a Assembléa Geral que votou a extinção, reservando os direitos da minoria e de terceiros.

Art. 57.º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados, passados cinco annos da sua obrigatoriedade e por maioria absoluta da Assembléa Geral.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 58.º — O anno social começará no dia 30 de agosto de cada anno e terminará em igual data do anno subsequente.

Art. 59.º — A Associação terá um pavilhão alvi-celeste, em cujo centro se inscreverá as iniciaes da sociedade e a data de sua fundação.

Art. 60.º — Hastear-se-á o pavilhão nos dias de Assembléas Geraes, nas festas nacionaes e em funeral como signal de pesar pelo fallecimento dos associados.

Art. 61.º — A Directoria não poderá ser reeleita por mais de três annos.

Art. 62.º — A recusa de qualquer cargo de nomeação ou de eleição, será aceita de accordo com estes Estatutos.

Art. 63.º — A "União Commercial de Santa Rita" adquirirá sua personalidade juridica nos termos das leis do Brazil.

Art. 64.º — A "União Commercial" terá um regulamento interno em que indicará as formulas de todos os seus serviços e as obrigações dos funcionarios dirigentes e associados.

Art. 65.º — Os presentes Estatutos sendo approvados, depois de impressos, serão distribuidos entre os associados, cabendo um exemplar para cada socio.

Art. 66.º — Estes Estatutos entra-

rão em vigor, 15 dias depois de sua publicação.

Art. 67.º — Revogam-se as disposições em contrario.

A COMMISSÃO DE ESTATUTOS

- Altino Meirelles
- José Baptista Cavalcante
- José Luis Correia
- Francisco Teixeira Vasconcellos
- José Gomes da Silveira

DIRECTORIA

- João Gomes Vieira, presidente.
- João Ferreira de Deus, vice-presidente.
- Francisco Ferreira Vasconcellos, 1.º secretario.
- Aluizio Patrio, 2.º secretario.
- Pedro da Silva Magalhães, orador.
- José Luis Correia, thesoureiro.

Cumpra-se.

Santa Rita, 24 de julho de 1932.
João Gomes Vieira, presidente.

DEPOIS DO BANHO DAS CRENÇAS...



TALCOLIN

△ pelle delicadissima do Bebê precisa ser protegida por um talco fino, suave e antiseptico. TALCOLIN é o talco que satisfaz.

Unicos Depositarios: S. A. LAMEIRO - Rio

Guia de Medicina Caseira

PELO DR. M. PENHA BERNARDES

Neste importante livro de 200 pags. contém tratamento e diéta de todas as doenças, os conselhos de hygiene, as indicações sobre a alimentação das creanças desde os 1.ºs dias do nascimento, sobre a gravidez e parto, sobre as doenças da infancia, e tudo isso em linguagem clara e accessivel á todos, o "Guia de Medicina Caseira" é um livro preciso em todo o lar.

- Preço do exemplar — brochura 3\$000
- Preço do exemplar — encadernado 5\$000

Pelo Correio mais \$50

Pedidos a F. CAVALCANTI — Avenida Vidal de Negreiros n. 531 — João Pessoa

PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.º ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessoa

MEDEIROS E ALBUQUERQUE
(Da Academia Brasileira de Letras)

(Especial da U. B. I. pa-
ra "A União")

Na luta em que a Sociedade vive com os criminosos, embora os persiga incessantemente, não se pôde delixar de parar, de tempo a tempo, para reconhecer-lhes a habilidade. E' irresistivelmente esportivo. A's vezes, a vantagem é do lado da lei. Ah! porém, não há tanto merito, porque a lei tem todas as facilidades para agir.

Do lado dos criminosos, quando elles inventam qualquer cousa nova e engenhosa, a admiração é mais justificada. Quando a lei descobriu a dactylographia, marcou um grande ponto. Achar o meio de fazer com que os criminosos, com o simples contacto de seus dedos, assignassem o crime que haviam commettido, foi incontestavelmente engenhoso. Mas os criminosos têm aperfeiçoado os seus methodos. A lei viu e lhes disse: "Ponha em seus dedos em qualquer parte e eu descobrirei a quem elles pertencem."

Os criminosos ficaram um momento atrapalhados. Logo, porém, replicaram: "Nós os novemos, calcando o mesmo luvaz e vocês não nos acham não?" E graças a isso, muitas vezes, elles escapam.

Esse caso das impressões digitais e das luvaz, que as escodem, lembra um pouco o dos gazes asphyxiantes e das mascaras, que lhes tiram a noividencia. Agora, porém, os jornaes europeus e norte-americanos mencionam dois ardis de criminosos. Um delles é tão engraçado que a gente perdóa ao criminoso. Atiás elle dispensa o nosso perdáo, porque alcançou o da propria lei.

Trata-se de um patife húngaro, que conseguiu furtar enganando varias pessóas, três mil e tantos contos.

Perseguido, sobre que todas as estações de estrada de ferro, todas as portas de sabida estavam guardadas. Possuam o seu retrato e viajavam attentamente os que desejavam deixar o país.

Se lhe dá a possivel, disfarçando-se, enganar a policia. Mas, de todo modo, era ariscado. Podia ganhar a refúgio, mas podia também perdê-la. Não valia a pena aventurar-se a não gozar os seus fartos haveres.

Fez então uma cousa simples, que

exigia apenas paciencia. Metteu-se em um quarto, em que havia uma excelente cama. Comprou também uma balança. Elle era um rapaz magro; pesava 85 kilos. Resolveu engordar.

Passou seis meses na cama, não fazendo sinão isso. Comia formidavelmente. Todas as manhãs se pesava e lá assim verificando os progressos do seu peso. No fim do primeiro mês estava com 80 kilos. Continuou. Sem duvida aquillo era uma prisão, mas uma prisão suave e de que elle esperava sahir dentro em breve, para gozar a sua fortuna.

O peso foi crescendo, crescendo crescendo... Quando chegou a 135 kilos, elle achou que bastava. O antigo rapaz magro, de faces encovadas, estava transformado em um paquiderme, com uma immensa papada, de que cabia como um babado sobre a sua roupilla.

Sabiu tranquillamente, certo de que não poderia ser, como não foi, reconhecido. Veiu para a Argentina, alli se estabeleceu e prosperou. Durante esse tempo, alcançou o prazo para a prescriçáo do seu crime e, um bello dia, elle pediu ao seu advogado, que tirasse a limpo esse facto.

Quando o advogado foi tratar do caso, a policia não teve duvida em assegurar que legalmente o homem estava absolutamente e salvo de qualquer perseguicao. E o chefe confessou que teria muito desejo de velo para saber como elle illudira a policia. Illudira de um modo muito simples: por baixo de um capote e de uma mascara de toucinho... E' um ardid ao alcance de todos os criminosos que saibam ter paciencia e paciencia durante seis meses.

Mas si o caso de Victor Keskemethy é divertido, o de Georges Sarret, que está sendo processado em Marselha, é horrivel e arripante. O que elle fez não tem nada de muito novo mas dá uma nova prova da efficacia de um processo para fazer desaparecer os cadaveres das victimas de crimes. Elle se metia em um banho de acido sulfurico. O curioso e horrivel — é saber que bastam quatro dias para que o cadáver, todo elle se mesce com a rocha, para cobrem, desapareça inteiramente: dissolve-se, desmancha-se em uma papa gelatinosa! "Quatro dias!"

Trão agora multiplicar-se os crimes desse genero?!

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA (Parahyba) — Sexta-feira, 21 de julho de 1933 | NUMERO 163

O delegado-eleitor da classe medica parahybana á Assembléa Nacional Constituinte segue hoje para a Capital da Republica

Pelo paquete "Comandante Ripper", que hoje aporta a Cabedello, viaja com destino ao Rio de Janeiro, na qualidade de delegado-eleitor da classe medica parahybana, á Assem-



Dr. Lauro Wanderley

bléa Nacional Constituinte, o nosso illustre conterraneo dr. Lauro Wanderley.

O distinguido profissional fóra o escolhido pela "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba" para aquella elevada incumbencia, em reunião ultimamente realizada.

Ao nota fóra do dr. Lauro Wanderley comparecerá uma commissáo daquelle gremio scientifico constituída do seu presidente dr. Lourival Moura e dos socios drs. Seixas Maia, Newton Lacerda, Edrize Villar e José Wandregisel.

Hontem, á noite, o dr. Lauro Wanderley esteve nesta redacção, em visita de despedidas.

VIAJANTE ILLUSTRE

RIO, 20 — (Nacional) — O vapor Alcina trouxe em visita a esta capital o professor Martonio, director do Instituto de Geographia da Universidade de Paris. (A União).

BIBLIOGRAPHIA

"1930 — HISTORIA DA REVOLUCAO NA PARAHYBA" — ADHEMAR VIDAL — SAO PAULO
A "Cia. Editora Nacional", de São Paulo, vem de entregar ao publico o novo livro do escriptor e jornalista parahybano dr. Adhemar Vidal, intitulado "1930 — Historia da Revoluçáo na Parahyba".

O autor de "O Grande Presidente" e do "O Inerivel João Pessoa" narra, no grosso volume dado agora á publicidade a série de acontecimentos que collocaram o nosso Estado numa saliencia que jámais será olvidada.

A primeira remessa de "1930 — Historia da Revoluçáo na Parahyba", foi posta á venda hontem, nesta capital, na "Livraria Cruzeiro", á rua Maciel Pinheiro, sendo quasi todos os volumes immediatamente adquiridos.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA
Preço 55000
A' venda na portaria da Imprensa Official

A posse do desembargador Galdino de Siqueira

RIO, 20 — (Nacional) — Tomou posse, hontem, do cargo de desembargador da Córte de Appellação, o criminalista Galdino de Siqueira. (A União).

ADVOGADOS

DRS. SAMUEL DUARTE

E

FRANCISCO LIANZA

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 428

TELEPHONE 96

Foi fundada a Confederaçáo do Trabalho

RIO 20 — Realizou-se no Centro dos Operarios da Ligth uma reunião de elementos syndicaes, delegados-eleitores daquí e dos Estados, inclusive do Norte, para tratar da fundaçáo definitiva da Confederaçáo do Trabalho.

Partaram varios oradores, inclusive o sr. Vasco Tolédo e Raymundo Cruz. Este apresentou u'a moçáo que foi approvada no sentido da assembléa dá todo apoio as divídes do Congresso Syndical realizado aqui em abril e empenhar-se com o governo para serem attentidos na reforma da lei syndicalizaçáo as reivindicaçáo allí adoptadas.

Foi nomeada uma commissáo composta dos srs. Cruz, Tolédo, Cornelio Fernandes e outros, inclusive os delegados bahiano, paulista, gaúcho e cariense para entender-se com o ministro Salgado Filho e solicitar de mesmo que seja posta em pratica, com urgencia, a reforma do Conselho do Trabalho.

Emprestimo de vinte mil contos á municipalidade mineira

BELLO HORIZONTE, 20 — (Nacional) — O governo do Estado autorizou a emissáo de vinte mil contos em apolices da divida interna para empréstimo á municipalidade. (A União).

O serviço da Central

Em sua exposiçáo ao chefe do governo sobre os serviços industriaes da União, o sr. José Americo estendeu-se em justas consideraçáo sobre a situaçáo da Central.

Elle mostra como, com um pouco de fé e bastante rigor, se pôde porfeitamente pôr em ordem o serviço da nossa principal estrada de ferro. Está claro que essa tarefa não é para um governo, apenas. E' porém inteiramente cabivel dentro de um programma geral de renovaçáo politica, nos moldes do que deveria ter sido posto logo em execuçáo pelo regime que nasceu do movimento revolucionario de 1930. Para o completo exito desse programma, bastaria que em todos os ramos da administraçáo publica se operasse a resistencia aos abusos, ou mesmo ás simples fraquezas, de que den constantes exemplos o ministro da Viaçáo.

Dirigir a Central nunca foi das melhores tarefas para um administrador consciente de seus deveres. Administradores e bons, nunca fallaram. O que fallou, na maioria dos casos, foi o modo, de que elles necessitavam e frequentemente não tinham, do ministro e mesmo do presidente da Republica. O sr. Assis Ribeiro, modelo de director para qualquer serviço ferroviario, poderia, a este respeito, escrever uma pagina bem viva e illustrativa.

Desde, porém, que o ministro passou como foi o caso do sr. José Americo, o senso de seus deveres, tudo muda de figura e até mesmo os desorganizadores eventuales do serviço não prevalecem contra a vontade bem orientada do superior.

(Do "Correio da Manhã", do Rio).

Fechadas, em Pei Ping, todas as casas de diversões

PEI PING, 20 — (Nacional) — As autoridades desta cidade ordenaram o fechamento de todas as casas de diversões, prohibindo a realizaçáo de qualquer divertimento popular. (A União).

Reunião do Ministerio

RIO, 20 — (Nacional) — Reuniu, hontem, o Ministerio, sob a presidencia do sr. Getulio Vargas, tendo também tomado parte na sessáo o general Góes Monteiro.

Cambio internacional

LONDRES, 20 — (Nacional) — A Conferencia Economica iniciou hoje o estudo da questáo do cambio internacional. (A União).

Representaçáo de classes á Constituinte

O sr. Vasco de Tolédo é indicado por seus collegas, para uma das cadeiras de deputado

RIO, 20 — Reuniram-se os delegados norteistas para escolher os seis candidatos a deputado e os três a suplentes que pleitearão na Convençáo.

Foram escolhidos os seguintes: Para deputado, sr. Martins Silva, grafico; e supplente sr. Florindo Pereira, fogaista; Bahia, deputado, sr. Antonio Rodrigues, estivador, e supplente o sr. Astero Prazeres, marceneiro; Pernambuco, deputado, sr. Antonio Ferreira Netto; Ceará, Maranháo e Piauí, deputado, Cyro Mendes, bancario; Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas, deputado, o sr. Vasco de Tolédo, commercio; supplente, Hermínio Fernandes, commercio.

Os sergipianos não escolheram ainda o seu candidato.

Apontam como prováveis os srs. Antonio de Oliveira, electricista e Virgilio de Almeida, commercio.

Rio, 20 — A reuniáo dos delegados pernambucanos realizou-se na séde da União dos Emprezados de Hotéis.

Fez-se por escrutínio secreto a escolha do candidato a deputado, reealhindo por maioria, no sr. Antonio Ferreira Netto.

Este agradeceu a escolha e prometeu, caso fosse eleito, tudo enviar em prol dos interesses do trabalhador de Pernambuco e do Brasil.

Quando o subsidio declarou que reservará uma parte delle para a Federaçáo dos Trabalhadores de Pernambuco.

O sr. Godofredo Freire fez um apello ao sr. Antonio Ferreira Netto, para que se auxiliaraes do commercio de Pernambuco, classe que trabalha e sofre enormemente.

O sr. Antonio Ferreira respondeu, tendo palavras de carinho para os commerciantes, assegurando que pugnará, caso seja eleito, pelas reivindicaçáo da classe.

Lavoura se uma acta da reuniáo, presentes alguns delegados da Parahyba, Minas e outros.

RIO, 20 — Reuniram-se os delegados de 23 syndicaes filiados á Federaçáo do Trabalho do Distrito Federal e escolheram por eleiçáo os seguintes candidatos á Constituinte: sr. Manoel Barbalho barbeiro; Carneiro Fernandes, professor; Jocelino Santos, jornalista, filiado a U. T. L. J.; supplentes: Sebalino Casini e Sebastião Oliveira.

Os delegados lançaram um manifesto conctando o proletariado a cooperar para a formaçáo de uma çapa unica operaria, evitando a introducçáo de elementos extranhos ao trabalhismo.

UMA BOA DONA DE CASA nunca se esquece de ter em seu lar o necessario para o conforto de seu esposo e filhos, convidados, etc., e terá completa a sua cuidadosa açáo, se tiver sempre ao seu alcance uma fraçáo da maravilhosa AGUA RABELO para qualquer emergencia. A venda nas farmacias.

A representaçáo profissional á Constituinte

RIO, 20 — (Nacional) — Deveráo ser eleitos hoje os deputados representantes de classes á Assembléa Constituinte. (A União).

MOVIMENTO DO FÓRO

CARTORIO DO ESCRIVAO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 20:

Autos vindos do Tribunal de Justiça — Baixaram ao cartorio vindos do Egregeo Superior Tribunal de Justiça do Estado os autos de habeo corpus dos pacientes Manoel Francisco Soares, Otávio Correia de Lima, José Severino da Silva, José Seraphim Campos, João Francisco do Nascimento e João Belisio da Silva.

Nota — A resenha do movimento do fóro publicada hontem, foi do Cartorio do escriptivo Carlos Neves da Franca.

FALLECIMENTO

RIO, 20 — (Nacional) — Falleceu, nesta capital, o general reformado Souza Castro. (A União).

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSOA" Cadeia de Ouro

Entre os convidados do deputado Irenéo Joffily, figuram os drs. Manuel Moraes e José Targino, que, por sua vez, reuniram-se, convidando o dr. Targino Pereira da Costa e os srs. Antonio Carneiro, padre Bandeira Pequeno, Pedro Targino da Costa Moreira, Genival Dantas Carneiro, Adolpho Alves Torres, Deusedith José de Carvalho e o prof. João Moreira Soares.

No desenvolvimento da Cadeia, cada um dos acima enumerados tem de reunir três, entre os seus amigos, o que o Centro Civico "João Pessoa" espera seja feito sem demora.

O thesourceiro do Centro recebeu a quantia de 80\$000, correspondente ás contribuicoes dos convivas dos drs. Manuel Moraes e José Targino.

Registou-se um tremor de terra em Portugal

LISBOA, 20 — (Nacional) — Foi sentido um ligeiro tremor de terra, que, apesar de durar alguns segundos, causou grande pânico á populaçáo.

Não houve estragos materiaes. (A União).

Um alto exilado chinês que chega a Turim

ROMA, 20 — (Nacional) — Comunicam de Turim que chegou o marechal Chang-Sueh-Liang, antigo chefe supremo da Mandchuria, exilado da China. (A União).

O preço do papel destinado á imprensa

RIO, 20 — (Nacional) — Conferenciaram com o presidente Getulio Vargas os directores da Associaçáo Brasileira de Imprensa, pedindo providencias sobre o preço do papel destinado ao consumo da imprensa. (A União).

Esperando os aviadores italianos

NEW-YORK, 20 — (Nacional) — Foram ultimados os preparativos para a recepçáo do general Balbo e seus companheiros de vôo Italia-Estados Unidos, que iniciaram o "Raid" de regresso á Orbetello, via Açores.

A policia já tomou as providencias necessarias para proteger os aviadores do excesso de delirio popular. (A União).

Erupçáo vulcanica na Rumania

BUGAREST, 20 — (Nacional) — Informa de Copsa, que na região de Transilvania as emanaçáo do Mathanion, surgidas por occasáo do ultimo movimento eruptivo, continuam a arder sem que seja possível seguir as chamas cuja principal columna se eleva á altura de 300 metros em toda a região e num raio de três kilometros, offerecendo um aspecto impressionante pelo claráo dos gazes inflamados. (A União).

Sericultura parahybana

Vae conseguindo os melhores resultados a criaçáo de sirgos iniciada pelo nosso Instituto Serico, no interior do Estado, sob a direcção do director desse departamento. Todos os criadores mostram-se animados e satisfeitos ante o exito, communicando o facto ao engenheiro Calzavára.

Publicamos, a seguir, a opináo de um dos interessados:

"Piões, 17 de julho de 1933 — Amigo Calzavára — Mais uma vez quero dar-lhe noticias da nossa criaçáo de sirgos que continúa animadora. O nosso castello, isto é, a struaria tem sido muito visitada sabindo todos com oido impressão. Fez muita falta a sua presenca aqui no domingo passado, pois, como estava combinado voltar a esta localidade, reuniu-se grande numero de interessados, a fim de ouvir-lhe a sua conferencia. Esperamos, portanto, no domingo proximo como mandou dizer em seu telegrama. Muito me tenho interessado com a promozáo do sirgo, pois a tãto de re-rememoraçáo visinhos tenho convidado para esse encontro em as diversas phases da evoluçáo da lagarta.

Quando vier traga-me algumas grammas de ovos, a fim de distribuir com um amigo nosso. — Sempre ao seu dispor. — Daniel Cunha."